



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO DO FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Contrato n.º 093/2022

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.671.168/0001-82, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 1773, Ed. Empresarial Paralela Shopping, Sala 50, Saboeiro, Salvador/BA, CEP 41.180-000, Telefone: (71) 99383-8580, e-mail rmaconstrutora@gmail.com, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Armenio José Luz Samrtin**, portador da Carteira de Identidade profissional n.º 13998, CREA/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 135.722.455-91, resolvem celebrar o presente **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO DO FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante de procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços n.º 01/2022, consoante Processo (SEI) n.º 0002221-96.2022.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação externa e paisagismo do Fórum Eleitoral de Alagoinhas conforme as condições estabelecidas na Tomada de Preços n.º 01/2022 e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa correrá à conta do elemento 3.33.90.39.16 "Manutenção e Conservação de Bens Imóveis", vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia", do Programa "de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário".



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

2. Para a cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho n.º 2022NE1554, em 21 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

1. O Contratante pagará à Contratada, pelo objeto deste contrato, o preço total de **R\$ 94.875,21 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, correspondente à planilha anexa a este contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. No prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a Contratada prestará garantia em percentual equivalente a **5%** sobre o valor total contratado, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.
2. A garantia em dinheiro deverá ser recolhida pela Contratada, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-BA, em conta específica.
3. Em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, a Contratada deverá encaminhá-la, mediante Protocolo, à Seção de Contratos do TRE-BA.
4. A garantia prestada pela Contratada responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de qualquer obrigação, inclusive as de ordem trabalhista e previdenciária, e de indenização por danos causados à Contratante ou a terceiros.
5. Não será aceita garantia que vede a possibilidade inserta na condição anterior.
6. A instituição garantidora atenderá ao disposto no **item 4**, devendo constar expressamente do documento de garantia que a cobertura abrange o pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários.
7. A garantia contratual terá vigência de **195 (cento e noventa e cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA da sua via do instrumento contratual assinado.
8. No caso de a garantia ser prestada através de fiança bancária ou de seguro-garantia, a Contratada deverá renová-la na hipótese de ocorrer prorrogação do contrato, no mesmo prazo e percentual estabelecidos nesta **Cláusula**.
9. Em se tratando de fiança bancária, do título deverá constar expressamente que a instituição garantidora renuncia ao direito previsto no artigo 827 do Código Civil ou, alternativamente, que se obriga como devedor principal.
10. Ocorrendo acréscimos ou repactuações contratuais ou se a garantia for utilizada nas situações referidas no **item 4**, o seu valor deverá ser adequado em igual proporção no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da via do termo aditivo/apostilamento assinado.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

11. A garantia somente poderá ser liberada ou restituída após a regular execução do contrato e, quando em dinheiro, deve ser atualizada monetariamente.
12. O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5% do valor total do contrato, a título de garantia, a serem depositados em conta específica.
13. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item 12 por quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei 8.666/93.
14. O bloqueio efetuado com base no item 12 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada.
15. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou de apólice de seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.
16. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Fiscalização do Contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa à Contratada bem como as decisões finais de 1ª e última instâncias administrativas.
17. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA E RECEBIMENTO E DOS PRAZOS/DOCUMENTOS

1. O objeto será executado de acordo com o Projeto Básico, anexo deste Contrato.
2. A Contratada deverá observar os prazos e apresentar os documentos previstos no Tópico 8 do Projeto Básico, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. O Contratante obriga-se a:
 - a) acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
 - c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes dos instrumentos convocatório e contratual;
 - d) zelar para que, durante a vigência do contrato, a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- e) manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, especialmente quanto à aplicação de sanções, às alterações e às revisões do Contrato;
- f) determinar a reparação, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente contrato, no projeto básico e na legislação vigente:

- a) executar o contrato fielmente, conforme as condições estabelecidas no projeto básico, anexo deste instrumento, no edital e na proposta de preços apresentada pela Contratada;
- b) atender às solicitações do Contratante nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- c) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;
- d) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução deste Contrato;
- e) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo se houver previsão no projeto básico e, devidamente autorizado pela Contratante;
- h) conferir garantia de adequação dos produtos/serviços (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo deste Contrato;
- i) abster-se de contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou ocupante de cargo em comissão, assim como seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, bem como de membros ou juízes vinculados ao TRE-BA, durante a vigência do contrato.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado na forma e prazo estabelecidos no Projeto Básico, anexo deste Contrato.
2. A Contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.
3. Observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Contratante poderá deduzir os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações, devidos pela Contratada, do montante a ser-lhe pago.
4. Por ocasião do pagamento, deverá ser verificada a regularidade da Contratada perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), a Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) e a Fazenda Municipal (Certidão de Quitação de Tributos Municipais ou Certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente).
5. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

1. A vigência do contrato será de 195 (cento e noventa) dias, contados, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

1. De conformidade com o artigo 86, da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto contratado, incluindo os serviços acessórios, sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa calculada na forma e percentuais previstos no Projeto Básico, Anexo deste Contrato.
2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada estará sujeita às seguintes sanções estabelecidas no art. 87, da Lei nº 8.666/93:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no **Projeto Básico (Anexo deste Contrato)**.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
4. Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante rito estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784/99 e a Portaria nº 308/2022, da Presidência do TRE-BA.
5. O Contratante poderá reter dos pagamentos devidos à Contratada, como medida cautelar, independentemente de sua manifestação prévia, valor relativo a eventual multa a ser aplicada em razão de inadimplemento contratual, com base no artigo 45 da Lei nº 9.784/99 e no artigo 23, inciso I, da Portaria nº 308/2022, da Presidência do TRE/BA.
6. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à Contratada ou da garantia prestada, quando houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.
7. Aplicada a penalidade de multa, após regular processo administrativo, e observado o disposto nos itens 5 e 6, a licitante será intimada para efetuar o recolhimento do seu valor por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, no prazo de 30 dias, contados da intimação.
8. As situações mencionadas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.
9. Os recursos contra a aplicação de sanções em decorrência de inadimplemento contratual serão dirigidos à Presidência do TRE-BA, sendo interpostos na forma e nos prazos estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do objeto do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo do constante na cláusula décima.
2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

1. O presente contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme prescreve o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

1. O TRE-BA e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, atuando da seguinte forma:

a) a coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, se houver, será realizada mediante prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA, responsabilizando-se a Contratada por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do quanto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

b) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Contratada providenciará seu descarte de forma segura.

2. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste item, inclusive no tocante à Política de Privacidade do TRE-BA, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente Cláusula.

3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a mesma e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

4. Representante da Contratada manterá contato formal com representante do TRE-BA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

5. A critério do TRE-BA, a Contratada poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente da execução do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Contrato é celebrado com fulcro nas normas insertas na Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo por base as condições estabelecidas na Tomada de Preços n.º 01/2022 e os termos da proposta apresentada pela Contratada.

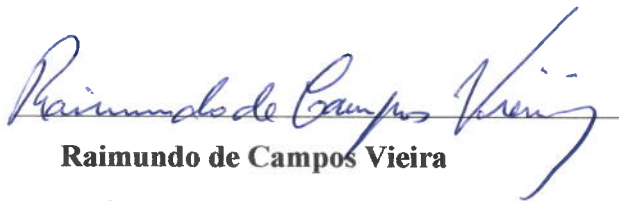


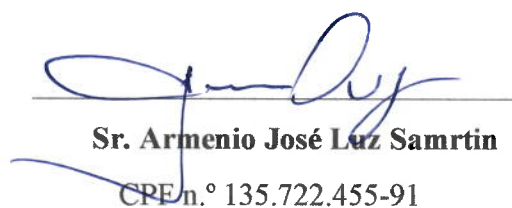
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato.
2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, 29 de OUTUBRO de 2022.


Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA


Sr. Armenio José Luz Samrtin
CPE n.º 135.722.455-91

CONTRATADA





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1) DO OBJETO

Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de **pavimentação externa e paisagismo do Fórum Eleitoral de Alagoinhas**, localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Alagoinhas Velha. CEP: 48030-640, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Projeto e Planilha Orçamentária que acompanham este Projeto Básico.

2) DA JUSTIFICATIVA

O plantio de grama nas áreas externas não pavimentadas dos Fóruns Eleitorais é importante, uma vez que evita que a chuva carregue o solo circundante à edificação em direção aos pontos mais baixos do terreno. Caso isto ocorra, em casos mais extremos, podem-se deixar descobertos trechos das fundações (vigas-baldrame mais altas) ou ocorrer o entupimento do sistema de drenagem.

Outro fator que torna essencial a execução dos serviços em tela é que o plantio de grama no entorno das edificações contribui também, de forma significativa, para a diminuição nos serviços de limpeza e manutenção dos edifícios. As partículas em suspensão no ar e outros detritos empurrados pelo vento são retidos pelos gramados próximos às edificações, que funcionam como tapetes, e impedem que estes entrem com maior intensidade nas construções. Dessa forma, a necessidade dos serviços de varrição e de pintura diminui.

Além disso, o plantio de vegetação auxilia na diminuição das temperaturas dos ambientes construídos, uma vez que a radiação solar, ao invés de incidir diretamente sobre o solo e então refletir-se para os ambientes próximos, é absorvida pela grama e é utilizada em seu processo interno de metabolismo. Esse processo também libera água através do mecanismo de evapotranspiração e contribui assim também para o aumento da umidade nessas áreas.

Por fim, o plantio de vegetação contribui de forma decisiva para a melhor estética das edificações, valor que deve ser buscado em vista da importância da Justiça Eleitoral e que deve se refletir numa boa imagem de suas instalações.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

3) DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto deste Projeto Básico serão executados de forma indireta, sob regime de **empreitada por preço unitário**. O valor estimado da obra é de **R\$ 103.285,65** (cento e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

4) DOS SERVIÇOS

Sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços que acompanham este Projeto Básico, será de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento das seguintes despesas durante a execução dos serviços:

- a) Consumo de materiais de escritório, transporte de pessoal, despachantes, transporte de materiais, ferramentas e equipamentos, cópias e plotagens dos projetos, estadas e alimentação de pessoal, carga e transporte manual, carga e transporte mecanizado, instalação de proteções e andaimes (atendendo às prescrições da NR 18).
- b) Toda carga e transporte mecanizado de entulho, obedecendo-se às normas de segurança do trabalho.

Todos os custos referentes aos serviços acima citados devem ser incluídos na planilha orçamentária, fazendo parte dos custos diretos da contratação, denominados de Administração Local, e discriminados no orçamento dos serviços.

Se, para facilitar seus trabalhos, a CONTRATADA necessitar elaborar desenhos de execução adicionais, além dos detalhamentos constantes dos desenhos apresentados pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Os desenhos de execução adicionais, cuja responsabilidade for da CONTRATADA, se necessários, poderão ser entregues por partes, de acordo com as prioridades e em função do cronograma dos serviços. Os serviços contidos nestes desenhos não poderão ser iniciados sem aprovação formal da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA**

Os custos com água e energia elétrica são de responsabilidade do CONTRATANTE. Havendo consumo além do razoável, a fiscalização repassará os custos excedentes para a Contratada. Considera-se consumo excessivo aquele que ultrapasse 30% do consumo médio dos últimos 12 meses.

5) DAS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO

Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão observar o máximo grau de qualidade e observância às recomendações das normas e publicações abaixo listadas, bem como aquelas pertinentes, porventura aqui não mencionadas:

- a) normas e especificações constantes deste caderno;
- b) normas da ABNT;
- c) disposições legais da União;
- d) regulamentos das empresas concessionárias;
- e) prescrições e recomendações dos fabricantes;
- f) normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- g) normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- h) práticas SEAP – Projetos, execução e manutenção;
- i) qualificações de materiais do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H);
- j) Legislação Municipal vigente na cidade de ALAGOINHAS-BA.

6) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

a.1) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) competente da região a que estiver vinculada ou registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e que comprove atividade relacionada com o objeto contratado;

a.1.1 Caso a licitante seja de outro Estado da Federação e não apresente a certidão de registro do CREA da Bahia, deverá entregar, antes do início dos serviços, certidão visada pelo CREA da Bahia, de acordo com o artigo 69 da Lei nº 5.194/66 e Resolução nº 1.121 do CONFEA.

a.2) Atestado de capacidade técnico-operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a LICITANTE executou obra compatível em quantidades e características com o objeto da licitação:

- Execução de obra ou reforma com, pelo menos 142 m² de área ajardinada;
- Execução de obra ou reforma com, pelo menos 108 m² de área de piso drenante.

Serão aceitos apenas atestados de capacidade técnico-operacional emitidos em nome da empresa licitante.

a.2.1) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo da licitante. Serão consideradas do mesmo grupo, aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

a.2.2) Não será permitida a soma de atestados para comprovar a exigência de qualificação técnico-operacional (alínea a2, supra).

b) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

b.1) Comprovante, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, de que os responsáveis técnicos da licitante executaram serviços compatíveis com



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

as parcelas mais relevantes e de valor significativo do objeto da licitação, nas especialidades abaixo:

- Execução de obra ou reforma com área ajardinada;
- Execução de obra ou reforma com piso drenante.

b.2) Comprovante de que o(s) profissional(is) detentor(es) dos Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) integra(m) o quadro permanente da licitante na data da licitação;

b.2.1) A comprovação de vínculo profissional com a empresa licitante poderá ser demonstrada, entre outros meios, através de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social, ou ainda pela Certidão de Registro da licitante no CREA/CAU, desde que nesta Certidão conste o nome do profissional, ou ainda, de declaração da contratação futura do profissional, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional;

c) Declaração de que a licitante dispõe de pessoal técnico capacitado para a execução dos serviços. Os técnicos deverão estar registrados no CREA/CAU nos casos em que a legislação exigir. A equipe mínima deverá ser composta de:

b1) A obra será gerenciada pelo responsável técnico da empresa.

b2) 01(um) encarregado geral de obras, residente, com dedicação exclusiva à obra, permanecerá durante pelo menos 8 horas diárias.

d) O(s) profissional(is) que apresentar(em) ARTs/ RRT's para comprovação da qualificação técnica acima deverá(ão), obrigatoriamente, ser o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta contratação.

e) Sendo necessária, por qualquer motivo, a substituição do profissional, durante a execução do ajuste, a empresa estará obrigada a apresentar a comprovação dos mesmos requisitos mínimos do profissional exigidos ao tempo da licitação. A comprovação da qualificação do novo profissional deverá ser submetida à fiscalização do ajuste previamente à substituição;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

7) DA VISTORIA

A vistoria tem por objetivo proporcionar aos interessados conhecimento do local onde serão realizado os serviços, para avaliação do espaço/construção existente e das dificuldades que possam existir na realização dos serviços que serão contratados.

- a) A vistoria, **de caráter facultativo**, com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes, será agendada junto ao Cartório Eleitoral, de segunda à sexta feira, pelo telefone (75) 3421-4233, nos horários de 08:00 às 12:00 h;
- b) As dúvidas deverão ser encaminhadas a comissão de Licitação, que responderão a todos os Licitantes;
- c) Eventuais inconsistências observadas na fase de vistoria e de elaboração da proposta deverão ser apontadas formalmente ao Tribunal, **até dois (02) dias úteis** antes da data final fixada para recebimento das propostas.
- d) Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as interessadas não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta contratação;

8) DOS PRAZOS

- a) O Tribunal solicitará à Prefeitura de Alagoinhas autorização para execução dos serviços;
- b) Os serviços deverão ser iniciados em até **cinco (5) dias corridos**, contados do recebimento pela CONTRATADA da ordem de serviço emitida pela Comissão de Fiscalização do Órgão, e esse fato deverá ser comunicado pela CONTRATADA ao TRE-BA, por escrito e protocolado. Fica condicionado o início dos serviços à apresentação de ART ou RRT e à obtenção autorização para execução dos serviços junto à Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS. Entende-se por início dos serviços o começo da realização, no local de execução, de qualquer dos serviços que constam na planilha de orçamento;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- c) A emissão da Ordem de Serviço para início dos serviços deve se dar em até **15 (quinze) dias corridos**, a partir da data do recebimento pela CONTRATADA da via do contrato assinado. O prazo para emissão da Ordem de Serviço fica suspenso caso o alvará de reforma ainda não tenha sido expedido pela Prefeitura;
- d) Em observância à Lei n.º 6.496/1977- CREA/CONFEA e Resolução Nº 91/2014 – CAU e Lei n.º 12.378/2010, antes do início dos serviços deverá ser apresentada a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do CREA ou a RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do CAU, do responsável técnico da empresa, conforme disposto no artigo 28º da Resolução n.º 1.025/09 do CONFEA. A apresentação das ART's/RRT's e a autorização para Reforma é condição necessária para o início da obra;
- e) Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do seu início.
- f) A CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias corridos** para substituir funcionário a pedido da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;
- g) A CONTRATADA deverá apresentar, **antes do início dos serviços**, cronograma físico-financeiro detalhado, contendo todos os itens e subitens da planilha orçamentária, indicando os serviços que fazem parte do caminho crítico;
- h) Caso haja algum termo aditivo, durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá entregar novos cronogramas em até **5 (cinco) dias úteis** após a assinatura do termo aditivo;
- i) O cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, em qualquer caso, será analisado pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO em **até 5 (cinco) dias úteis** após o seu recebimento. Durante o período de análise do cronograma físico-financeiro dos aditivos, elaborado pela CONTRATADA, o acompanhamento do andamento da obra adotará, como parâmetro, o cronograma físico-financeiro detalhado conforme alínea “g”;

9) DA EXECUÇÃO DOS SERVICOS

- a) Os serviços serão executados com o Fórum em funcionamento;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- b) A direção geral da obra ficará a cargo de engenheiro civil ou arquiteto, devidamente habilitado, que será responsável técnico da empresa na forma da legislação vigente – apresentação da ART ou RRT, conforme o caso, nos termos das Leis nº 6.496/77 e nº 12.378/2010, devidamente credenciado, e responderá pela empresa;
- c) O encarregado de obra deverá ser profissional de experiência e idoneidade técnica e deverá permanecer no local da obra durante toda a jornada de trabalho, além de estar habilitado a prestar qualquer esclarecimento sobre o serviço;
- d) A CONTRATADA manterá, no local da obra, os técnicos e a mão-de-obra necessários à sua perfeita execução, provendo a obra de todos os materiais necessários;
- e) A CONTRATADA fornecerá e utilizará os melhores equipamentos e empregará os mais eficientes métodos de trabalho para obter o melhor rendimento possível nos serviços, ficando sob sua exclusiva responsabilidade o transporte, a guarda e a manutenção dos citados equipamentos;
- f) A CONTRATADA manterá no local da obra:
- o diário de obras;
 - uma via do contrato e de suas partes integrantes;
 - os desenhos e detalhes da execução;
 - registro das alterações regularmente autorizadas;
 - cronograma de execução atualizado, dos serviços previstos e executados;
 - uma via das medições realizadas.
- g) O Diário de Obras (segunda a domingo) deverá ser entregue diariamente, pessoalmente ou por e-mail, à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, no dia útil subsequente ao dia de registro.
- Obs.: A apresentação de fotocópias das folhas do diário de obras referente ao mês de medição é condição necessária para pagamento do respectivo mês;
- h) Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à proteção e sinalização durante a execução dos serviços, até o seu recebimento definitivo pelo TRE-BA;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- i) Na conclusão dos serviços, a CONTRATADA deverá, às suas custas, remover todo o equipamento utilizado e material excedente, os entulhos e as obras provisórias de qualquer espécie; entregando os serviços, local da obra e seus arredores em condições de limpeza adequada e de uso imediato;
- j) Os serviços deverão ser executados com o máximo de esmero, primando pela qualidade do funcionamento e durabilidade, seguindo as recomendações e especificações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Deverão ser seguidas também as orientações impressas no memorial descritivo, Anexo D;
- k) A CONTRATANTE reserva-se o direito de exigir a imediata reparação, correção, construção e substituição, à custa da CONTRATADA, no total ou em parte, de danos ou prejuízos ocorridos em consequência dos serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução ou de materiais empregados;
- l) As marcas e produtos referenciados nas plantas, especificações e listas de material admitem o equivalente, se devidamente comprovado seu desempenho por meio de testes e ensaios previstos por normas, desde que previamente aceitos pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. A equivalência indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A equivalência será avaliada pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, juntamente com laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios autorizados pelo INMETRO, com ônus para a CONTRATADA.
- m) Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- n) Os serviços serão executados de acordo com o prazo de execução, devendo a CONTRATADA, sob a coordenação da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, definir um plano coerente com os critérios de segurança e de qualidade dos serviços;
- o) Os materiais a serem utilizados nos serviços deverão ser novos, para primeiro uso e em embalagem original, devidamente lacrada, quando for o caso, devendo ser submetidos previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, sempre que solicitado. É vedada a utilização de materiais de demolição ou reaproveitamento;
- p) Na execução dos serviços, os membros da equipe técnica da CONTRATADA somente poderão ser substituídos com expressa autorização do TRE-BA, mediante a comprovação de capacitação equivalente àquela exigida para a contratação;
- q) O cronograma apresentado no Anexo E deverá servir como referência para as interessadas elaborarem suas propostas;
- r) A CONTRATADA deverá efetuar seu próprio planejamento, levando em conta a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão de obra, sem, contudo, exceder o prazo aqui estipulado;
- s) No caso em que a CONTRATADA venha, como resultado das suas operações, a danificar áreas não incluídas no setor de seu trabalho ou, mesmo, prejudicar o funcionamento ou operação das demais unidades do prédio, deverá recuperá-las deixando-as conforme seu estado original;
- t) Todo entulho gerado nos serviços será levado para local permitido pela prefeitura da cidade de ALAGOINHAS;
- u) É obrigatório que a CONTRATADA promova e cumpra a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e sua alteração nº 469 de 29 de julho de 2015. Tem-se, ainda, que observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

10) DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não transferirá os serviços, objeto do contrato.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

11) DA GARANTIA

- a) No prazo **máximo de 15 dias**, contados a partir da data de recebimento da sua via do instrumento contratual assinado, a CONTRATADA prestará garantia em percentual equivalente a **5% sobre o valor total contratado**, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.666/93;
- a1) Em se tratando de caução em dinheiro, deverá ela ser recolhida pela CONTRATADA, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-BA, em conta específica.
- a2) Em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, a Contratada deverá encaminhá-la, mediante Protocolo, à Seção de Contratos do TRE-BA.
- a3) A garantia prestada pela CONTRATADA responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros.
- a4) Não será aceita garantia que vede a possibilidade inserta na condição “a3”.
- a5) A instituição garantidora atenderá ao disposto na condição “a3”, caso haja solicitação de resgate por parte do Tribunal.
- b) A garantia contratual terá vigência de **195 (cento e noventa e cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da sua via do instrumento contratual assinado;
- b.1) No caso de a garantia ser prestada através de fiança bancária ou de seguro-garantia, a mesma deverá ser renovada, na hipótese de ocorrer prorrogação do contrato, no mesmo prazo e percentual estabelecidos neste tópico.
- c) Em caso de apresentação de fiança bancária, na carta de fiança deverá constar que o fiador renuncia expressamente ao benefício do artigo 827 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) ou, alternativamente, que se obriga como devedor principal;
- d) Em ocorrendo acréscimos, supressões ou repactuações, o valor da garantia deverá ser adequado em igual proporção.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- d1) Se o valor da garantia vier a ser utilizado nas situações referidas na condição “a3”, a Contratada se obriga a efetuar a respectiva reposição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da notificação deste Tribunal.
- e) A garantia somente poderá ser liberada ou restituída após a regular execução do contrato e, quando em dinheiro, deve ser atualizada monetariamente;
- f) O atraso superior a **30 (trinta) dias corridos** na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% do valor total do contrato a título de garantia, a serem depositados em conta específica;
- g) A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base na condição anterior por quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei nº 8.666/93.

12) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outras atribuições decorrentes da lei, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos de acordo com a legislação do município;
- b) Providenciar, se for o caso, as liberações provisórias, definitivas e necessárias junto ao Corpo de Bombeiros, Coelba, Embasa, Prefeitura, órgãos fiscalizadores, CREA/CAU, etc.;
- c) Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, arcando com todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, licenças, habite-se e outras despesas concernentes à execução da obra;
- d) Submeter à aprovação da CONTRATANTE, quando solicitado, os materiais a serem empregados, sendo reservado à CONTRATANTE o direito de rejeitá-los caso não satisfaçam os padrões especificados;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- e) Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato que lhe seja imputável e relacionado com os serviços e fornecimento contratados;
- f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou destruição que os serviços executados venham a sofrer ou venham a causar à parte pronta da edificação, até o recebimento definitivo dos serviços pelo TRE-BA, bem como por indenizações que possam ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços e fornecimento contratados, mesmo que ocorridos na via pública;
- g) Manter no local de execução dos serviços, “Diário de Obra”, atualizado, com folhas triplas devidamente numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, recebimento de materiais com quantidade e qualidade em acordo com o projeto e proposta;
- h) Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal e à capacidade técnica e operativa, ou seja, o atendimento, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, assim como indenização que porventura daí decorrer e por tudo mais que as leis previdenciárias e trabalhistas estabelecerem;
- j) Reforçar a sua equipe de técnicos na obra, se ficar constatada sua insuficiência, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto, sendo vedado o pleito de reajuste ou reequilíbrio de preços pela CONTRATADA, por força dessa situação;
- k) Retirar do canteiro e dos locais da obra todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pelo TRE-BA, e proceder em seguida à sua substituição;
- l) Manter, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega definitiva ao TRE-BA, bem assim, providenciar a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público contendo o nome dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Deverá



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

também constar na placa o nome dos responsáveis técnicos pela fiscalização da obra/serviço. As dimensões, dizeres e símbolos serão determinados pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- m) Refazer os serviços rejeitados sem ônus para O CONTRATANTE, quando for constatado o emprego de material inadequado ou a execução imprópria do serviço, à vista das especificações respectivas, sem que disto resulte atraso na execução da obra;
- n) Permitir e facilitar à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO a inspeção da obra em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados;
- o) Deixar, ao término da obra, o imóvel livre de entulhos, detritos e instalações provisórias, correndo a remoção desses às suas expensas, para locais adequados e fora do terreno;
- p) Fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e na NR 4, 5, 7, 9, 18 e 24 da Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;
- q) Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria n.º 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança, diligenciando para que seus empregados trabalhem com os EPIs para que não haja risco de paralisação da obra. Os serviços deverão ser suspensos enquanto tais empregados não estiverem protegidos, sendo que o ônus da paralisação correrá por conta da CONTRATADA;
- r) Providenciar a limpeza das áreas internas e externas do prédio, devendo o imóvel ser entregue em condições de uso;
- s) Empregar cada material fornecido por um único fabricante, evitando possíveis incompatibilidades, atingindo assim a padronização da obra;
- t) Registrar todos os seus empregados, previamente, junto à FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- u) Registrar o Contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (referentes ao preposto e engenheiros residentes) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/BA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, na forma da legislação pertinente;
- v) Remover diariamente o entulho e detritos acumulados no local, promovendo a limpeza da obra/serviços, bem como providenciar o transporte periódico dos mesmos para local apropriado e autorizado pelo Poder Público;
- w) Manter e conservar a obra, instalações e equipamentos enquanto não ocorrer o recebimento definitivo;
- x) Entregar a obra com as instalações definitivas em perfeitas condições de uso, limpas, testadas e aprovadas pela CONTRATANTE, devendo providenciar, após relatório de verificação e vistoria feitos pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, todas as correções necessárias à solução das irregularidades;
- y) Fornecer, sempre que solicitado pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais;
- z) Ao final dos serviços, requerer junto à Prefeitura Municipal de Jacobina o Habite-se (caso exigido pela legislação do município) e, junto ao INSS a CND – Certidão Negativa de Débitos relativa à obra, bem como os demais documentos necessários para a sua regularização;
- aa) Responsabilizar-se pelo fornecimento de uniforme, crachás e equipamentos de proteção individual aos operários. Durante o horário dos serviços todos os profissionais deverão estar devidamente fardados, identificados por crachás e utilizando os equipamentos de proteção individual necessários aos trabalhos que estiverem desenvolvendo. Os equipamentos de segurança para visitantes e fiscalização também serão fornecidos pela CONTRATADA;
- bb) Absorver na execução da obra, funcionários do egresso do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 2% (dois por cento) de acordo com a resolução do CNJ 114/10, art. 8º, parágrafo único;



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA**

- cc) Entregar o Diário de Obras diariamente à fiscalização, em mãos ou por e-mail, no dia útil subsequente ao dia do registro. O Diário de Obras deverá ser preenchido ininterruptamente de segunda a domingo;
- dd) Providenciar cobrir com lonas e jornais os móveis, equipamentos e pisos, evitando manchas de tinta e outros materiais. Caso aconteça qualquer acidente deste tipo, ou de qualquer outro, proveniente de culpa ou dolo da CONTRATADA, que venha a danificar móveis, equipamentos ou instalações existentes, esta deverá providenciar de imediato a reparação ou substituição do móvel ou equipamento, conforme o caso, entregando-os nas mesmas condições anteriormente encontradas, sem nenhum ônus para este Tribunal;
- ee) Providenciar todas as licenças, taxas e exigências da Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS, caso seja preciso, e impostos em geral, arcando com todos os custos dessas ações;
- ff) Apresentar, ao término dos serviços, no recebimento provisório pelo TRE/BA, os projetos “as built” e mudanças no memorial em arquivos DWG, devidamente acompanhados da relação dos fabricantes de materiais e equipamentos, com meios para contato (telefones, site, e-mail). (Os documentos e plantas serão entregues em meio digital em Pen Driver e uma cópia impressa);
- gg) **Apresentar o *as built* ainda que ocorra a rescisão do ajuste;**
- hh) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- ii) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução deste Contrato;

13) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá ao Tribunal Regional Eleitoral:

- a) Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local onde serão realizados os serviços;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da CONTRATADA;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- c) Acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, por intermédio de Comissão para tanto formalmente designada, que deverá, ainda, atestar as faturas;
- d) Autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido ao TRE-BA e aprovado pela Administração, desde que comprovada a necessidade deles;
- e) Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo CONTRATANTE ou com as especificações constantes do instrumento convocatório;
- f) Determinar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes deste Projeto Básico;

14) DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- a) A execução dos serviços serão acompanhados e fiscalizados por comissão de servidores do Tribunal, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes as suas atribuições. Compete à comissão:
 - a1) Promover as avaliações dos serviços executadas, observado o disposto no Cronograma Físico-Financeiro;
 - a2) Atestar os documentos referentes à conclusão de cada serviço, nos termos contratados, para efeito de pagamento;
 - a3) Dirimir as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA a respeito dos projetos apresentados;
 - a4) Transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações dos projetos que, porventura, venham a ser feitas, assim como as alterações de prazos e cronogramas;
 - a5) Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
 - a6) Exigir o cumprimento integral dos projetos, detalhes, especificações, normas técnicas da ABNT e outras normas oficiais porventura aplicáveis.
- b) A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- c) O representante da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO anotará em Diário de Obra, a ser fornecido pela CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c1) O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em três (03) vias, e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO. Caberá ao responsável técnico da CONTRATADA o seu preenchimento. Será dada ciência do preenchimento do Diário à Comissão encarregada da fiscalização dos serviços que, após efetuar no Diário as anotações mencionadas no caput da presente alínea, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.
- d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- e) O CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar fiscalização a qualquer momento, sem aviso prévio, devendo o acesso ser permitido a qualquer componente da equipe de fiscalização;
- f) A CONTRATADA deverá, também, estar preparada para a fiscalização de outros órgãos competentes, cumprindo e responsabilizando-se pelo não cumprimento de todas as normas vigentes;
- g) Todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou terceiros;
- h) A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, à vista de inoperância, desleixo, incapacidade, ato desabonador, ou qualquer motivo que considere relevante, poderá requerer à CONTRATADA o afastamento de qualquer um de seus empregados. O afastamento deve ocorrer em até 5 (cinco) dias após a comunicação formal;
- i) A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

15) **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

- a) Deverá ser apresentada proposta de preços assinada pelo responsável legal da empresa. A proposta deverá vir acompanhada da planilha orçamentária, com discriminação de preço unitário e preço total, por serviço, em real e em algarismo, contemplando materiais, peças, componentes, equipamentos e mão-de-obra, encargos sociais e BDI, devidamente assinadas em todas as folhas pelo responsável técnico encarregado da sua elaboração, constando o número do registro no Conselho Profissional pertinente, devendo ainda estar de acordo com a Proposta-Padrão elaborada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas concernentes à execução dos serviços, como impostos, seguros, taxas, emolumentos, fretes, contribuições, encargos sociais, deslocamentos, custos e taxas administrativas, lucros e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto contratado. No cabeçalho da planilha de preço unitários deverão ser informados: 1) data base do orçamento; 2) taxa de B.D.I. utilizada; 3) data de apresentação da proposta e 4) encargos sociais de horista e mensalista utilizados;
- b) Deverão ser apresentadas, em planilhas específicas:
- b1) Composição do BDI para serviços, não devendo constar delas despesas relativas à administração local, mobilização/desmobilização, instalação do canteiro e consumos gerais;
- b2) Composição dos Encargos Sociais;
- b3) Composição unitária de custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária, destacando coeficientes de mão de obra e material;

Observações:

1. O BDI, além da indicação do percentual, deverá ter detalhados todos os seus componentes, também em forma percentual. Esse detalhamento é indispensável para a aceitabilidade da proposta;
2. O BDI, embora deva ser especificado, deve estar diluído em todos os preços unitários, e não ser um item a mais no final da planilha;
3. A data base do orçamento, os encargos sociais e o BDI utilizados deverão ser indicados no cabeçalho da planilha de preços unitários;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

4. As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverão apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nºs 10.637/2002 e 10.833/2003;
5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estas empresas estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006;
6. As empresas optantes pelo Simples Nacional não poderão incluir na composição de encargos sociais gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc), conforme dispõe o art. 13, §3º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- c) A proponente deverá apresentar Cronograma Físico-Financeiro, com indicação do período de execução dos serviços e respectivos valores e prazo máximo para execução total da obra que deve ser de **30 (trinta) dias corridos**. O cronograma deverá ser completo e detalhado, expresso em diagrama de barras, com parcelas semanais, barras, percentuais, desembolso e valores simples e acumulados;
- d) O preço máximo orçado no mercado para a execução da obra é **R\$ 103.285,65** (cento e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), levando-se em conta um **BDI de 22,88%** e encargos sociais do SINAPI de 114,47 % para produção e 70,91% para mensalistas, não sendo consideradas as propostas com valores superiores. Consideramos os encargos sem desoneração. Conforme permitido pela Lei nº 13.161/2015 de 31 de agosto de 2015, as empresas têm o direito de escolher por realizar o recolhimento do INSS sobre a receita bruta (desoneração) ou sobre a folha de salários (contribuição patronal de 20%)”;
- e) O preço unitário de cada serviço constante do Orçamento Estimado (Anexo B deste Projeto Básico) foi calculado a partir do SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. Inexistindo previsão de custo de determinado serviço na planilha do SINAPI, o cálculo foi efetuado de acordo com a TCPO (Tabela de Composições de Preços para Orçamentos) e da base de preços da PINI, as quais são recomendadas pelo TCU



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

(Tribunal de Contas de União) na publicação “Obras Públicas – Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas” e base do ORSE e SBC, autorizada por este Tribunal; os custos dos insumos do SINAPI foram incorporados, sempre que possível, à composição dos custos das tabelas do TCPO e da base de preços da PINI;

e1)) na formação do preço que constará das propostas dos proponentes, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles obtidos a partir dos sistemas de custos de referência acima indicados, **desde que os preços unitários e global fiquem iguais ou abaixo dos preços de referência da Administração**, conforme Orçamento Estimado

- f) No caso de aditivo, qualquer serviço não previsto inicialmente na planilha do contrato terá seu preço calculado a partir do SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. Se não houver na planilha do SINAPI será calculado de acordo com a TCPO (Tabela de Composições de Preços para Orçamentos) e da base de preços da PINI, as quais são recomendadas pelo TCU (Tribunal de Contas de União) na publicação “Obras Públicas – Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas” e base SBC e ORSE; os custos dos insumos do SINAPI serão incorporados, sempre que possível, à composição dos custos das tabelas do TCPO e da base de preços da PINI, sendo que o novo preço unitário deverá ter a mesma diferença percentual obtida entre o valor global do órgão e o da CONTRATADA, de acordo com o art. 14 do Decreto n.º 7.983/2013. No caso de serviços novos, será utilizada a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base que integra este Projeto Básico e não aquela constante da proposta da CONTRATADA;

f1) Tratando-se de aditivo para alteração de quantitativo de serviços (acréscimos ou supressões), ainda que o objeto contemple serviços previstos na planilha do contrato, a Administração avaliará eventual ocorrência de “jogo de planilha”, que importe em desequilíbrio da equação econômico-financeira do ajuste. Caso se constate que a adoção dos preços unitários constantes na planilha do contrato ocasionará prejuízos a qualquer das partes, serão utilizados os preços de referência, conforme descrito na alínea anterior (regra para inclusão de serviço não previsto inicialmente na planilha do contrato).

- g) Na planilha apresentada pelas proponentes deverá ser observada a planilha que compõe esse Projeto Básico, e o prazo de execução **30 (trinta) dias** corridos.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- h) A cotação apresentada e a coluna de quantidade do orçamento detalhado são de inteira e exclusiva responsabilidade da proponente, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração futura;
- i) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos;
- j) As planilhas de preços de serviços e materiais a serem apresentadas pelas interessadas deverão corresponder ao cronograma físico de execução;
- k) Em caso de divergências ou dúvidas em relação à planilha orientativa, observar-se-á a seguinte ordem, para fins de esclarecimento:
- 1º - Projeto (Anexo A);
 - 2º - Memorial Descritivo (Anexo D);
 - 3º - Orçamento Orientativo (Anexo B).
- l) Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas nos projetos, ou quaisquer anexos não solicitados, considerando-se que, pelo preço proposto, a empresa se obrigará na execução da obra e entrega dos materiais com qualidade igual ou superior às descritas neste Projeto Básico;
- m) Na execução dos trabalhos, a CONTRATADA observará rigorosamente, nas suas diversas etapas, com relação aos prazos e às quantidades de serviço, o desenvolvimento previsto no cronograma físico-financeiro apresentado;
- n) No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas concernentes à execução dos serviços como impostos, seguros, taxas, emolumentos, fretes, contribuições, encargos sociais, deslocamentos, custos e taxas administrativas, lucros e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste certame;
- o) A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da proponente, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- p) As planilhas de preços de serviços e materiais a serem apresentadas pelas interessadas deverão corresponder ao cronograma físico de execução, devendo ser observado que:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

P1) Deverá ser elaborada considerando a obra completa e de acordo com as especificações de materiais, novos e de primeira qualidade, constantes do Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, sendo que a Planilha Orientativa elaborada pelo TRE-BA deverá ser tomada como modelo. Deverá constar a descrição dos serviços, valores unitários e totais. Na ausência de alguma especificação de material que abra um leque de opções, considerar-se-á o de melhor qualidade, à escolha do TRE-BA;

- q) Na execução dos trabalhos a CONTRATADA observará, rigorosamente, nas suas diversas etapas, os prazos e as quantidades de serviço conforme desenvolvimento previsto no cronograma físico-financeiro apresentado;
- r) As composições de custos unitários elaboradas pelo TRE são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada proponente deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- s) Desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste Projeto Básico, considerar-se-á vencedora a proposta de menor preço global;
- t) Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição.

16) DO PAGAMENTO

Observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93, o pagamento será efetuado sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito através de ordem bancária, nos seguintes prazos e condições:

16.1. Para valor igual ou inferior a R\$ 17.600,00: até o 5º dia útil subsequente à data em que os serviços forem atestados pela fiscalização;

16.2. Para valor superior a R\$ 17.600,00: até o 10º dia útil subsequente à data em que os serviços forem atestados pela fiscalização.

- a) O pagamento será efetuado em dia útil;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- b) O pagamento será realizado em única medição que deverá ocorrer 30 (trinta) dias após o início dos serviços. Será emitido “Boletim de Medição dos Serviços”, que deverá ser enviado junto com a nota fiscal do mês correspondente;
- c) Só serão pagos serviços totalmente executados conforme descrição da planilha e integralmente concluídos. Parcelas destes serviços não serão consideradas para composição de percentual de pagamento;
- d) Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente;
- e) As faturas deverão vir acompanhadas de relatório detalhado das atividades executadas no período, com relatório fotográfico colorido e legível e de medição dos serviços da obra;
- f) Os pagamentos estarão condicionados à apresentação dos seguintes documentos, os quais deverão ser encaminhados juntamente à fatura correspondente aos serviços medidos no período correspondente:
- f1) Nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto contratado;
 - f2) Declaração da fiscalização do contrato de que os serviços foram executados da forma avençada;
 - f3) relatório detalhado das atividades executadas no período, com relatório fotográfico colorido e legível;
 - f4) Relação de Empregados alocados na obra - R.E
 - f5) Cópias das folhas do diário de obras do mês correspondente;
 - f6) Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), com a relação impressa de tomadores/Obras – RET (funcionários), do mês anterior ao pagamento da nota fiscal;
 - f7) Guia da Previdência Social (GPS) do mês anterior ao pagamento da nota fiscal;
- A CONTRATADA indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta-corrente para efetivação do pagamento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Por ocasião do pagamento deverá ser verificada a regularidade da Contratada perante a Fazenda Nacional (Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), a Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT) e a Fazenda Municipal (Certidão de Quitação de Tributos Municipais ou Certidão que comprove a regularidade com o ISS emitida pelo órgão competente).

g) Além dos documentos já especificados, para o pagamento da **fatura**, faz-se necessária a apresentação dos documentos abaixo relacionados, que integram a primeira etapa do cronograma:

g1) Registro da obra no CREA/BA ou CAU/BA, que deverá ter sido emitido antes do início da execução dos serviços, conforme disposto no artigo 28 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA;

g2) Matrícula da obra no INSS (CEI);

g3) Relação de Empregados alocados na obra - R.E;

g4) recebimento definitivo dos serviços;

g5) guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas (INSS e FGTS), em original ou fotocópias autenticadas, (não se admitindo guias que não se relacionem com a obra objeto deste Contrato);

g6) certidão negativa de débitos previdenciários **específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis (CND)**, fornecida pelo INSS relativa à obra;

h) A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações por esta devidos;

17) DAS GARANTIAS DA OBRA

De acordo com artigo 618 do Código Civil Brasileiro, a Contratada garantirá a obra pelo prazo irredutível de cinco (05) anos, contado a partir do recebimento definitivo.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

18) DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Concluída a execução dos serviços, será realizado o recebimento provisório do objeto, conforme previsto no art. 73, inc. I, da Lei nº 8.666/93:

- a) O recebimento provisório do objeto deste contrato será feito pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até **quinze (15) dias corridos** da comunicação escrita da CONTRATADA de que concluiu a obra e após a verificação de que a obra e/ou serviços se encontram integralmente concluídos e em conformidade com o previsto neste Contrato;
- b) O Recebimento Provisório somente ocorrerá depois de satisfeitas as seguintes condições:
 - b1) A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO examinará o trabalho executado, verificando o fiel cumprimento das leis, das cláusulas do contrato e seus anexos, do Termo e especificações técnicas, e fará constar do termo de recebimento provisório todas as deficiências encontradas;
 - b2) A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO poderá conceder à CONTRATADA prazo de, no máximo **vinte (20) dias corridos**, para a correção dos equívocos verificados, interrompendo-se o prazo para o recebimento definitivo da obra, o qual somente recomeçará a correr a partir da correção das faltas por parte da Contratada;
 - b 3) Entregar o *As Built* dos projetos e do memorial.
- c) Em caso de paralisação das atividades dos setores responsáveis pelo recebimento do serviço durante o Recesso Forense (entre 20 de dezembro e 6 de janeiro do ano subsequente), haverá a suspensão dos prazos de entrega em favor da CONTRATADA. Neste caso, a empresa será previamente notificada pela fiscalização do ajuste.

19) DO RECEBIMENTO DEFINITIVO E DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

- a) Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá:
 - a1) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

- a5) Apresentar a Certidão Negativa de Débito **específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis (CND)**, fornecida pelo INSS relativa à obra/serviços;
- b) A CONTRATADA deverá ter à sua disposição equipe técnica multidisciplinar, até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo, objetivando a solução célere de imperfeições verificadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO;
- c) Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra/serviços, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato;
- d) Comprovado o saneamento das deficiências anotadas e a adequação do objeto aos projetos, a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO emitirá termo circunstanciado de recebimento definitivo, assinado pelas partes, num prazo de até **20 (vinte) dias corridos**, a contar da comunicação por escrito da CONTRATADA de que já promoveu os ajustes solicitados após o recebimento provisório (o prazo concedido para correções interrompe o prazo para o recebimento definitivo);
- e) Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de ser recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pelo TRE-BA;
- f) Em caso de paralisação das atividades dos setores responsáveis pelo recebimento do serviço durante o Recesso Forense (entre 20 de dezembro e 6 de janeiro do ano subsequente), haverá a suspensão dos prazos de entrega em favor da Contratada. Neste caso, a empresa será previamente notificada pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

20) VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de **195 (cento e noventa e cinco)** dias, contados a partir da data de sua assinatura.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

21) DA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

De conformidade com o artigo 86, da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto contratado, incluindo os serviços acessórios, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração, à multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

- a) Atrasar, injustificadamente, o início dos serviços, até o limite máximo de 5 (cinco) dias corridos - **0,1% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato;**
- b) Atrasar, injustificadamente, a entrega final dos serviços, até o limite máximo de 15 (quinze) dias corridos - **0,15% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato;**
- c) Atrasar a substituição de empregado, dentro dos prazos estabelecidos neste Projeto - **0,01% por dia, até o limite máximo de 7 (sete) dias, sobre o valor total do contrato;**
- d) Atrasar a correção dos serviços rejeitados no recebimento provisório - **0,05% sobre o valor total do contrato, até o prazo máximo de dez (10) dias;**
- e) Atrasar, injustificadamente, a entrega do registro da obra junto ao INSS, até o limite máximo de dez (10) dias corridos - **0,05% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato;**
- f) Atrasar, injustificadamente, a entrega do diário de obra, até o limite máximo de dez (10) dias corridos - **0,05% por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, ficando ainda a CONTRATADA obrigada a apresentar o diário;**

A Administração poderá aplicar à CONTRATADA, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, as sanções previstas no artigo 87, da Lei n.º 8.666/93, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

- g) Pela realização de serviço em desacordo com o projeto - **0,05% sobre o valor total do contrato, por ocorrência, ficando ainda a CONTRATADA obrigada a corrigir o serviço;**
- h) Pela aplicação de material diferente do proposto, de qualidade inferior ao especificado em projeto ou, ainda, não aprovado pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (amostras) - **0,05% sobre o valor total do contrato, por ocorrência, ficando ainda a Contratada obrigada a corrigir o serviço;**
- i) Não manter os seus funcionários devidamente uniformizados, identificados e com Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - **0,01% sobre o valor total do contrato, por ocorrência;**



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA**

- j) Não fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra - **0,01% sobre o valor total do contrato, por ocorrência;**
- k) Deixar de manter as áreas da obra continuamente limpas e desimpedidas, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos - **0,05% sobre o valor total do contrato, por ocorrência;**
- l) Inexecução parcial por interrupção injustificada da obra: - **25% sobre o valor remanescente dos serviços;**
- m) Inexecução total - **25% sobre o valor total do contrato;**

O procedimento para a aplicação de sanções contratuais será regido pela Portaria 308/2022 deste TRE-BA.

22) ANEXOS

São partes integrantes deste Projeto Básico os seguintes anexos:

- a) Anexo A – Projeto;
- b) Anexo B – Orçamento estimativo;
- c) Anexo C - Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários;
- d) Anexo D – Especificações/Memorial Descritivo;
- e) Anexo E – Cronograma Físico-Financeiro estimado;
- f) Anexo F – Planilha de Composição do B.D.I.;
- g) Anexo G – Planilha de Composição de Encargos Sociais sobre Preços da Mão de Obra Horistas e Mensalistas;
- h) Anexo H – ART e RRT do orçamento e dos projetos.

23) DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI 13709/2018

1. O TRE-BA e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, atuando da seguinte forma:

- a) a coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, se houver, será realizada mediante prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA, responsabilizando-se a Contratada por



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

b) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Contratada providenciará seu descarte de forma segura.

2. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste item, inclusive no tocante à Política de Privacidade do TRE-BA, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a mesma e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

4. Representante da Contratada manterá contato formal com representante do TRE-BA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

5. A critério do TRE-BA, a Contratada poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

24) PARTICIPACÃO DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO

a) Não será admitida a participação de consórcio na licitação, uma vez que se trata de contratação rotineira atendida por amplo mercado fornecedor. Além disso, as exigências de qualificação demandas pelo TRE podem ser atendidas por uma única empresa não havendo necessidade de união empresarial para tanto.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

25) **OBSERVAÇÕES GERAIS**

- a) Quaisquer serviços auxiliares ou provisórios, necessários à execução dos itens do orçamento apresentado pela CONTRATADA, mesmo que não mencionados em sua proposta, serão considerados incluídos no respectivo valor global.
- b) Nos casos omissos sobre especificações, desenhos e demais documentos de projetos prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;
- c) Nenhum serviço pode ser modificado sem prévia autorização, por escrito, da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do contrato;
- d) Os interessados poderão visitar e efetuar o reconhecimento do local da obra e suas adjacências a fim de obter, sob sua responsabilidade e risco, todas as informações necessárias para a preparação da proposta, as quais se integram às condições do contrato para a execução da obra.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Anexo A – Projeto

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um nome como 'M. King'.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um nome como 'S. King'.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Anexo B – Orçamento estimativo

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um representante legal ou técnico responsável pelo documento.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ACS CONSTRUÇÕES LTDA

Orçamento Sintético Global

DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - Salvador/BA (mês:Julho/22)

OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO : BASE JUL / 2022
LOCAL : AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA= 114,47%
MENSALISTA= 70,91%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.			DESPESAS ADMINISTRATIVAS				10.591,88
1.1			DESPESAS COM PESSOAL				7.353,90
1.1.1	93572U	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	7.353,90	7.353,90
1.2			DESPESAS CORRENTES				1.891,03
1.2.1	AL00019	C.P.	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MES	1,00	1.891,03	1.891,03
1.3			INSTALAÇÃO CANTEIRO				1.346,95
1.3.1	AL00017	C.P.	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1.346,95	1.346,95
2.			SERVIÇOS PRELIMINARES				16.317,96
2.1	95875U	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.684,30	3,00	5.052,90
2.2	98524U	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	501,98	4,03	2.022,98
2.3	AL00001	C.P.	REVOLVIMENTO DE SOLO ATÉ PROFUNDIDADE DE 30 CM	M2	284,90	2,46	700,85
2.4	AL00002	C.P.	ESCAVAÇÃO MANUAL E SUPERFICIAL DE TERRENO COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 0,40 M	M3	86,83	32,26	2.801,14
2.5	CM00463	C.P.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	M3	168,43	34,08	5.740,09
3.			PAVIMENTAÇÃO				51.391,97
3.1	94275U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	13,85	51,70	716,05



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

3.2	94276U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	28,76	57,00	1.639,32
3.3	94277U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	82,29	43,62	3.589,49
3.4	AL00003	C.P.	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*	M3	21,71	181,10	3.931,68
3.5	AL00004	C.P.	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*	M3	32,56	259,10	8.436,30
3.6	AL00005	C.P.	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	M3	13,02	212,11	2.761,67
3.7	AL00006	C.P.	MANTA GEOTEXTIL 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = 26 KNM	M2	217,08	26,65	5.785,18
3.8	AL00007	C.P.	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	M3	6,51	232,43	1.513,12
3.9	AL00008	C.P.	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E REGULARIZADO.	M2	217,08	106,04	23.019,16
4.			PAISAGISMO				20.423,68
4.1	98520U	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	284,90	5,65	1.609,69
4.2	AL00009	C.P.	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	28,49	103,24	2.941,31
4.3	AL00010	C.P.	PLANTIO DE MUDAS IXÓRIA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	16,00	32,25	516,00
4.4	AL00011	C.P.	PLANTIO DE MUDAS SÃO JORGE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	18,00	38,39	691,02
4.5	AL00012	C.P.	PLANTIO DE MUDAS AGAVE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	20,00	99,83	1.996,60
4.6	AL00013	C.P.	PLANTIO DE MUDAS JASMIN-MANGA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	1,00	93,69	93,69



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

4.7	AL00014	C.P.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL (PRIMAVERA) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	2,00	470,30	940,60
4.8	AL00015	C.P.	PLANTIO DE PALMEIRA (ARECA BAMBU) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	2,00	528,13	1.056,26
4.9	AL00020	C.P.	MANUTENÇÃO DE JARDINS - REGAR / MOLHAR, EXCLUSO FORNECIMENTO DE ÁGUA	H	150,00	31,72	4.758,00
4.10	AL00021	C.P.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	284,90	20,43	5.820,51
5.			LIMPEZA FINAL / DESMOBILIZAÇÃO				4.560,16
5.1	99811U	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	795,35	4,04	3.213,21
5.2	AL00018	C.P.	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1.346,95	1.346,95
TOTAL GERAL:							103.285,65



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Anexo C – Planilha de Composição de
Custos e Formação de Preços Unitários

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ACS CONSTRUÇÕES LTDA

Orçamento Analítico

DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - Salvador/BA (MES:Julho/22)

OBRA : REFORMA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO

Taxas Diferenciadas

: BASE JUL / 2022

LOCAL : AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO					
1.1	DESPESAS COM PESSOAL					
93572U	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS			
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	M.O.	MÊS	1,000000	3.238,40	3.238,40
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1,000000	152,35	152,35
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1,000000	11,80	11,80
43475	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1,000000	18,58	18,58
43499	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1,000000	202,94	202,94
95422U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SER.CG	MÊS	1,000000	37,57	37,57
PREÇO (mão-de-obra):						3.275,97
PREÇO (material):						385,67
PREÇO TOTAL (unit.):						3.661,64
LS(%):						2.322,98
BDI(%):						1.369,28
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						3.692,26
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						7.353,90
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						7.353,90
1.2	DESPESAS CORRENTES					
AL00019	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	SER.CG	MES			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	12,000000	13,35	160,14
ALCOT002	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	EQ.LOC	MÊS	1,000000	1.000,00	1.000,00
ALCOT010	COLETA ENTULHO	MAT.	UN	2,000000	150,00	300,00
PREÇO (mão-de-obra):						68,82
PREÇO (material):						1.391,32



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

PREÇO TOTAL (unit.):						1.460,14
LS(%):						78,78
BDI(%):						352,11
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						430,89
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.891,03
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.891,03
1.3	INSTALAÇÃO CANTEIRO					
AL00017	MOBILIZAÇÃO	SER.CG	UN			
100947U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SER.CG	TXKM	0,495000	1,98	0,98
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	55,000000	13,35	733,99
PREÇO (mão-de-obra):						315,52
PREÇO (material):						419,45
PREÇO TOTAL (unit.):						734,97
LS(%):						361,18
BDI(%):						250,80
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						611,98
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.346,95
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.346,95
1.4	SERVIÇOS PRELIMINARES					
95875U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SER.CG	M3XKM			
91386U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHP	0,008300	257,78	2,14
91387U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHI	0,003600	42,67	0,15
PREÇO (mão-de-obra):						0,13
PREÇO (material):						2,16
PREÇO TOTAL (unit.):						2,29
LS(%):						0,15
BDI(%):						0,56



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						0,71
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						3,00
QUANTIDADE:						1.684,30
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						5.052,90
98524U	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SER.CG	M2			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,071800	13,35	0,96
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,071800	16,16	1,16
PREÇO (mão-de-obra):						1,02
PREÇO (material):						1,10
PREÇO TOTAL (unit.):						2,12
LS(%):						1,16
BDI(%):						0,75
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						1,91
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						4,03
QUANTIDADE:						501,98
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.022,98
AL00001	REVOLVIMENTO DE SOLO ATÉ PROFUNDIDADE DE 30 CM	SER.CG	M2			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,075900	13,35	1,01
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,019000	16,16	0,31
PREÇO (mão-de-obra):						0,60
PREÇO (material):						0,72
PREÇO TOTAL (unit.):						1,32
LS(%):						0,68
BDI(%):						0,46
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						1,14
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						2,46
QUANTIDADE:						284,90
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						700,85
AL00002	ESCAVAÇÃO MANUAL E SUPERFICIAL DE TERRENO COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 0,40 M	SER.CG	M3			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,318700	13,35	17,60
PREÇO (mão-de-obra):						7,56
PREÇO (material):						10,04
PREÇO TOTAL (unit.):						17,60
LS(%):						8,65
BDI(%):						6,01
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						14,66

Handwritten signatures



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						32,26
QUANTIDADE:						86,83
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.801,14
CM00463	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	SER.CG	M3			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,700000	13,35	9,34
91387U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHI	0,250000	42,67	10,67
PREÇO (mão-de-obra):						6,75
PREÇO (material):						13,26
PREÇO TOTAL (unit.):						20,01
LS(%):						7,72
BDI(%):						6,35
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						14,07
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						34,08
QUANTIDADE:						168,43
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						5.740,09
1.5	PAVIMENTAÇÃO					
94275U	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	SER.CG	M			
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,007000	115,01	0,81
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	MAT.	M	1,005000	22,99	23,10
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,360000	17,44	6,28
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,360000	13,35	4,80
88629U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,001000	657,61	0,66
PREÇO (mão-de-obra):						5,61
PREÇO (material):						30,04
PREÇO TOTAL (unit.):						35,65
LS(%):						6,42



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

BDI(%):					9,63	
ADM(%):					0,00	
TOTAL TAXA:					16,05	
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					51,70	
QUANTIDADE:					13,85	
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					716,05	
94276U	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	SER.CG	M			
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,007000	115,01	0,81
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	MAT.	M	1,005000	22,99	23,10
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,449000	17,44	7,83
88316U	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,449000	13,35	5,99
88629U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,001000	657,61	0,66
PREÇO (mão-de-obra):					6,99	
PREÇO (material):					31,40	
PREÇO TOTAL (unit.):					38,39	
LS(%):					8,00	
BDI(%):					10,61	
ADM(%):					0,00	
TOTAL TAXA:					18,61	
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					57,00	
QUANTIDADE:					28,76	
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					1.639,32	
94277U	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SER.CG	M			
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,007000	115,01	0,81
41681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	MAT.	UN	1,256000	14,24	17,89



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,332000	17,44	5,79
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,332000	13,35	4,43
88629U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,001000	657,61	0,66
PREÇO (mão-de-obra):						5,18
PREÇO (material):						24,39
PREÇO TOTAL (unit.):						29,57
LS(%):						5,93
BDI(%):						8,12
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						14,05
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						43,62
QUANTIDADE:						82,29
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						3.589,49
AL00003	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*	SER.CG	M3			
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	1,130000	98,03	110,77
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,030000	17,44	17,97
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,343000	13,35	4,58
91277U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,032000	10,48	0,34
91278U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,030000	0,59	0,02
PREÇO (mão-de-obra):						11,97
PREÇO (material):						121,70
PREÇO TOTAL (unit.):						133,67
LS(%):						13,71
BDI(%):						33,72
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						47,43
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						181,10
QUANTIDADE:						21,71
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						3.931,68



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

AL00004	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*	SER.CG	M3			
4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	1,695000	92,11	156,13
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,545000	17,44	26,95
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,514500	13,35	6,87
91277U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,032000	10,48	0,34
91278U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,030000	0,59	0,02
PREÇO (mão-de-obra):						17,96
PREÇO (material):						172,34
PREÇO TOTAL (unit.):						190,30
LS(%):						20,56
BDI(%):						48,24
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						68,80
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						259,10
QUANTIDADE:						32,56
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						8.436,30
AL00005	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	SER.CG	M3			
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	1,100000	112,58	123,84
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,450000	13,35	32,70
PREÇO (mão-de-obra):						14,05
PREÇO (material):						142,48
PREÇO TOTAL (unit.):						156,53
LS(%):						16,08
BDI(%):						39,50
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						55,58
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						212,11
QUANTIDADE:						13,02
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.761,67
AL00006	MANTA GEOTEXTIL 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = 26 KN/M	SER.CG	M2			



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

4020	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 26 KN/M	MAT.	M2	1,050000	19,71	20,70
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,050000	13,35	0,67
PREÇO (mão-de-obra):						0,29
PREÇO (material):						21,07
PREÇO TOTAL (unit.):						21,36
LS(%):						0,33
BDI(%):						4,96
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						5,29
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						26,65
QUANTIDADE:						217,08
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						5.785,18
AL00007	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	SER.CG	M3			
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,100000	116,51	128,16
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,450000	13,35	32,70
95875U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SER.CG	M3XKM	5,000000	2,29	11,47
PREÇO (mão-de-obra):						14,70
PREÇO (material):						157,62
PREÇO TOTAL (unit.):						172,32
LS(%):						16,83
BDI(%):						43,28
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						60,11
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						232,43
QUANTIDADE:						6,51
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.513,12
AL00008	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E REGULARIZADO.	SER.CG	M2			
88260U	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,097000	17,40	1,69
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,097000	13,35	1,29
91277U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,004100	10,48	0,04



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

91278U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,044400	0,59	0,03
91283U	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,003700	24,05	0,09
91285U	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,044800	0,92	0,04
ALCOT001	PISO DRENANTE, 16 FACES, NATURAL, FCK 35 MPA (11 X 22 X 6), CONFORME ESPECIFICAÇÃO	MAT.	M2	1,100000	66,72	73,39
ALCOT003	FRETE	VERBA	M2	1,000000	8,01	8,01
PREÇO (mão-de-obra):					1,49	
PREÇO (material):					83,09	
PREÇO TOTAL (unit.):					84,58	
LS(%):					1,71	
BDI(%):					19,75	
ADM(%):					0,00	
TOTAL TAXA:					21,46	
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					106,04	
QUANTIDADE:					217,08	
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					23.019,16	
1.6	PAISAGISMO					
98520U	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	SER.CG	M2			
3123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	MAT.	KG	0,100000	5,60	0,56
38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	MAT.	KG	2,500000	0,95	2,38
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,063100	13,35	0,84
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,015800	16,16	0,26
PREÇO (mão-de-obra):					0,50	
PREÇO (material):					3,53	
PREÇO TOTAL (unit.):					4,03	
LS(%):					0,57	
BDI(%):					1,05	
ADM(%):					0,00	
TOTAL TAXA:					1,62	
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):					5,65	
QUANTIDADE:					284,90	
PREÇO TOTAL (c/ taxa):					1.609,69	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

AL00009	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	SER.CG	M3			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,600000	13,35	21,35
ORSE-140	ADUBO ORGÂNICO BOVINO, CACAU OU SIMILAR	MAT.	M3	0,100000	135,95	13,60
ORSE-2208	TERRA VEGETAL	MAT.	M3	0,900000	42,85	38,57
PREÇO (mão-de-obra):						9,18
PREÇO (material):						64,33
PREÇO TOTAL (unit.):						73,51
LS(%):						10,50
BDI(%):						19,23
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						29,73
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						103,24
QUANTIDADE:						28,49
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.941,31
AL00010	PLANTIO DE MUDAS IXÓRIA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,101800	13,35	1,36
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,025500	16,16	0,41
ALCOT005	MUDA IXORA COCCINEA, H > 50 CM - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	10,00	10,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						0,80
PREÇO (material):						24,53
PREÇO TOTAL (unit.):						25,33
LS(%):						0,91
BDI(%):						6,01
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						6,92
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						32,25
QUANTIDADE:						16,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						516,00
AL00011	PLANTIO DE MUDAS SÃO JORGE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,101800	13,35	1,36
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,025500	16,16	0,41
ALCOT006	MUDA ESPADA DE SÃO JORGE, H > 50 CM - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	15,00	15,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						0,80
PREÇO (material):						29,53



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

PREÇO TOTAL (unit.):						30,33
LS(%):						0,91
BDI(%):						7,15
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						8,06
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						38,39
QUANTIDADE:						18,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						691,02
AL00012	PLANTIO DE MUDAS AGAVE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,101800	13,35	1,36
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,025500	16,16	0,41
ALCOT007	MUDA AGAVE ANGUSTIFOLIA, H > 50 CM - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	65,00	65,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						0,80
PREÇO (material):						79,53
PREÇO TOTAL (unit.):						80,33
LS(%):						0,91
BDI(%):						18,59
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						19,50
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						99,83
QUANTIDADE:						20,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.996,60
AL00013	PLANTIO DE MUDAS JASMIN-MANGA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,101800	13,35	1,36
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,025500	16,16	0,41
ALCOT009	MUDA JASMIN MANGA, H > 50 CM - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	60,00	60,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						0,80
PREÇO (material):						74,53
PREÇO TOTAL (unit.):						75,33
LS(%):						0,91
BDI(%):						17,45
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						18,36
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						93,69
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						93,69



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

AL00014	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL (PRIMAVERA) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,727200	13,35	9,70
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,181800	16,16	2,94
ALCOT004	MUDA BOUGAINVILLEA, H > 160 CM - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	350,00	350,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						5,70
PREÇO (material):						370,50
PREÇO TOTAL (unit.):						376,20
LS(%):						6,53
BDI(%):						87,57
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						94,10
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						470,30
QUANTIDADE:						2,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						940,60
AL00015	PLANTIO DE PALMEIRA (ARECA BAMBU) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,362000	13,35	58,21
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,090500	16,16	17,62
91634U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,299900	231,94	69,56
91635U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	1,225200	38,45	47,11
ALCOT008	MUDA ARECA BAMBU G, H > 1,6M - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	160,00	160,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						55,67
PREÇO (material):						310,40
PREÇO TOTAL (unit.):						366,07
LS(%):						63,73
BDI(%):						98,33
ADM(%):						0,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

TOTAL TAXA:						162,06
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						528,13
QUANTIDADE:						2,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.056,26
AL00020	MANUTENÇÃO DE JARDINS - REGAR / MOLHAR, EXCLUSO FORNECIMENTO DE ÁGUA	SER.CG	H			
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000	16,16	16,16
PREÇO (mão-de-obra):						8,43
PREÇO (material):						7,73
PREÇO TOTAL (unit.):						16,16
LS(%):						9,65
BDI(%):						5,91
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						15,56
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						31,72
QUANTIDADE:						150,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4.758,00
AL00021	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	M2			
3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	MAT.	M2	1,000000	12,50	12,50
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,156400	13,35	2,09
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,039100	16,16	0,63
PREÇO (mão-de-obra):						1,23
PREÇO (material):						13,99
PREÇO TOTAL (unit.):						15,22
LS(%):						1,40
BDI(%):						3,81
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						5,21
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						20,43
QUANTIDADE:						284,90
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						5.820,51
1.7	LIMPEZA FINAL / DESMOBILIZAÇÃO					
99811U	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SER.CG	M2			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,165000	13,35	2,20
PREÇO (mão-de-obra):						0,95
PREÇO (material):						1,25
PREÇO TOTAL (unit.):						2,20
LS(%):						1,09
BDI(%):						0,75
ADM(%):						0,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

TOTAL TAXA:						1,84
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						4,04
QUANTIDADE:						795,35
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						3.213,21
AL00018	DESMOBILIZAÇÃO	SER.CG	UN			
100947U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SER.CG	TXKM	0,495000	1,98	0,98
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	55,000000	13,35	733,99
PREÇO (mão-de-obra):						315,52
PREÇO (material):						419,45
PREÇO TOTAL (unit.):						734,97
LS(%):						361,18
BDI(%):						250,80
ADM(%):						0,00
TOTAL TAXA:						611,98
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.346,95
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.346,95
TOTAL GERAL:						103.285,65



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Anexo D – Especificações/Memorial
Descritivo

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

FÓRUM ELEITORAL ALAGOINHAS

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO PAISAGISMO

PROJETO **REFORMA DO PROJETO DE PAISAGISMO**

LOCAL. **TRE/BA – FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS**

ENDEREÇO **AV. AYRTON SENNA, S/N – ALAGOINHAS VELHA**

RESP. TÉCNICO ... **Eng.^a Civil FERNANDA ASSIS DO VALE**

Arq.^a RENATA MARIA BORGES E SILVA



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

SUMÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO PAISAGISMO.....	62
MEMORIAL DESCRITIVO.....	64
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	64
2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.....	66
3. ESPECIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA	68



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA**

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se à reforma da área externa do Fórum Eleitoral do Município de Alagoinhas, incluindo o projeto de paisagismo. Pretende-se aqui estabelecer parâmetros e métodos de trabalho, bem como especificações técnicas, definindo assim o escopo dos serviços necessários à execução do objeto referido e deverá ser considerado como complementar aos desenhos de execução dos projetos citados.

Todos os serviços que serão executados nesta reforma têm o objetivo de revitalizar o paisagismo do Fórum Eleitoral de Alagoinhas, que se encontra atualmente em estado de descuido e abandono, incluindo critérios de sustentabilidade, ao reduzir a área gramada em aproximadamente 50% e incluir área de piso drenante, permitindo ao mesmo tempo a economia no consumo de água durante a manutenção do jardim e a permeabilidade do solo. Os serviços serão executados com o fórum em funcionamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT e das concessionárias de serviços públicos. Na ausência das normas supramencionadas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo recusados pela fiscalização materiais não especificados.

Qualquer detalhe técnico porventura omissos nas especificações e plantas será solucionado sempre dentro das normas técnicas construtivas usuais e dentro do bom senso executivo, a critério da fiscalização.

Em caso de divergências entre as cotas dos projetos e suas dimensões em escala prevalecerão as primeiras. Em caso de divergência entre as especificações e os demais projetos serão consultados os projetistas.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

A CONTRATADA manterá, no local das obras, em tempo integral, um encarregado geral, que deverá acompanhar e orientar toda a execução dos serviços. Deverão ser utilizados equipamentos adequados e ser obedecidos os critérios de segurança recomendados.

Mobilização

É a etapa prioritária, precedendo todas as demais, e corresponde às atividades necessárias ao perfeito desempenho da CONTRATADA de modo a permitir que esteja adequadamente apta, dispondo de todos os equipamentos indispensáveis à perfeita execução dos serviços contratados, atendendo às recomendações quanto aos aspectos técnicos e ao prazo previsto. Nela se incluem as despesas relativas à mobilização de pessoal, mobilização/transporte de equipamentos, ferramentas, mobiliário, etc, de propriedade da CONTRATADA, e necessária à execução de todos os serviços contratados.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências relativas à mobilização imediatamente após a data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, de forma a poder dar efetivo início às obras dentro dos prazos contratuais.

A Mobilização consistirá na colocação e montagem de todos os equipamentos e instalações necessários à execução dos serviços.

Consistirá, ainda, na alocação de todo o pessoal da CONTRATADA, necessário à execução dos serviços.

Desmobilização

Na desmobilização, a CONTRATADA providenciará a retirada do pessoal e todos os equipamentos, bem como a limpeza e recomposição dos locais por ela utilizados, restabelecendo as suas características iniciais, além de seguir todas as exigências previstas no edital/contrato.

Limpeza permanente da obra

Todo entulho proveniente da construção deverá ser removido periodicamente do local, devendo a obra ser mantida sempre limpa de modo a favorecer o perfeito andamento dos serviços e evitar acidentes de trabalho. O material proveniente da limpeza permanente poderá ser armazenado temporariamente em local apropriado, retirado e descartado conforme legislação em vigor.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO

O terreno referente à área externa deverá ser todo limpo, incluindo a retirada das ervas daninhas existentes, e na área da futura grama, o solo deve ser preparado para a plantação do novo jardim conforme projeto. O solo deverá ser revolvido, no mínimo em uma camada de 30 cm, e posteriormente adubado antes de receber as mudas novas. A camada de adubo deverá ser de 10cm e a quantidade mínima deverá ser de 28,49m³ de adubo.

RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5M³

O terreno deverá ser escavado manualmente até a profundidade exigida em projeto para implantação de todas as camadas do piso drenante e guias (meio-fio).

Todo o material proveniente das demolições será colocado em caixa coletora com capacidade de 5 m³ e posteriormente transportado em caminhão, despejando em local licenciado pelo órgão ambiental para recebimento dos resíduos. Não exceder a carga máxima. Transporte da carga em horário adequado. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

GRAMA EM PLACA

Serviços de plantação de grama em placas. As áreas a serem protegidas com grama deverão conter uma camada de no mínimo 10 cm de terra vegetal, isenta de elementos que possam dar origem a outros tipos de vegetação. Deverão ser colocadas justapostas em seguida comprimidas. Em seguida, será aplicada uma camada de terra vegetal, de forma a preencher eventuais vazios entre as placas, e se proceder à irrigação inicial.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

PAISAGISMO

As áreas de jardim serão refeitas conforme projeto de paisagismo. A vegetação que será plantada deverá ter no mínimo 50 cm de altura.

PISO DRENANTE

As guias retas e curvas (meio-fio) deverão ser assentadas nos locais indicados em projeto.

- a) Realizar limpeza do terreno, onde deverá ser executado o piso drenante, totalizando uma área aproximada de 217,08 m².
- b) Deverá ser instalado o piso drenante composto da seguinte forma: o solo deverá ser compactado mecanicamente, e executar camadas:
 - 1ª) 15 cm de sub-base de brita nº 3,
 - 2ª) 10 cm de base brita nº 2,
 - 3ª) Aplicar a manta geotêxtil 100% poliéster, resistência a tração = 26KN/M, entre a brita nº 2 e o pedrisco lavado;
 - 4ª) 6 cm de pedrisco lavado,
 - 5ª) 3 cm de camada de areia grossa (entre 3 e 5 mm de diâmetro),
 - 6ª) por fim 6cm piso permeável (placas de 40cmx40cmx6cm) cor cinza.

Deverá ser realizada a manutenção dos jardins por um período de até 30 dias após o recebimento provisório da obra. A manutenção contempla: aparar a grama, remover as plantas daninhas, regar / molhar, adubar, limpar e aparar a grama.

Durante o período de plantio e manutenção do jardim é dever da Contratada garantir a sobrevivência das mudas plantadas, sendo de sua responsabilidade substituir toda e qualquer muda que eventualmente não sobreviva nesse período. Devendo a Contratada arcar com todos os custos provenientes dessa substituição.



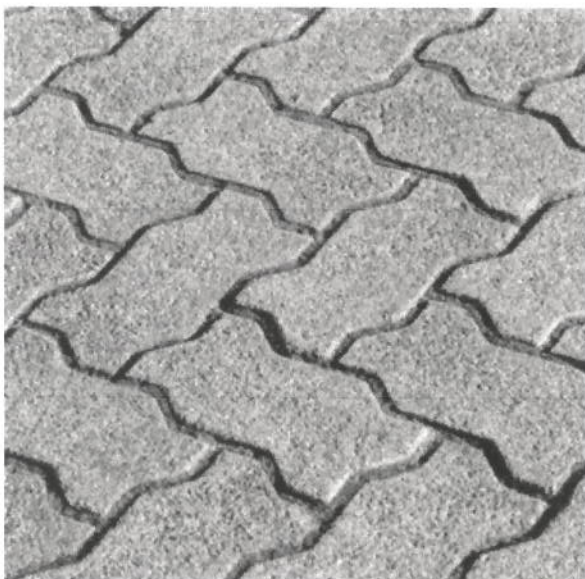
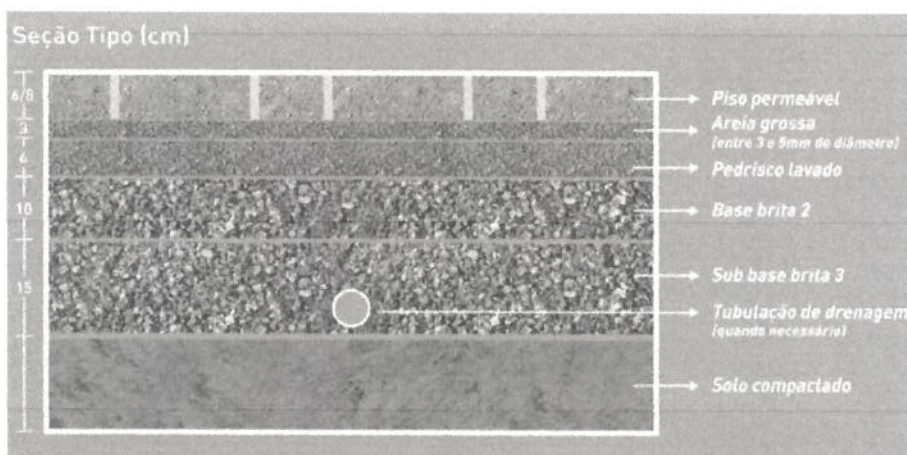
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Ao final dos serviços todos os acessos, passeios, área de estacionamento e piso drenante deverão ser cuidadosamente limpos e varridos. Devendo todo o entulho ser removido da obra.

3. ESPECIFICAÇÃO FOTOGRÁFICA

Piso Drenante – 217,08 m2.



Maning

[Assinatura]



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA



Grama Esmeralda em Placas – 284,90 m².

Primavera – 02 mudas.



Ixória – 16 mudas.



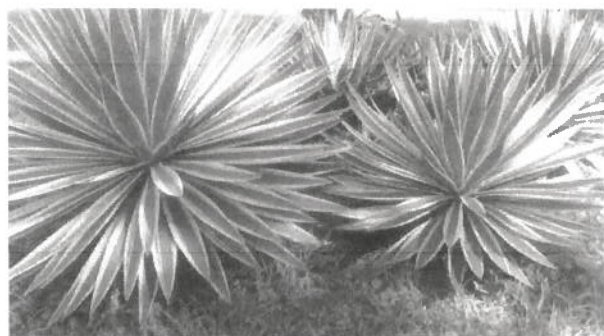
Espada de São-Jorge – 18 mudas.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA



Agave – 20 mudas.



Areca Bambu – 02 mudas.



Waring

[Assinatura]



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Jasmin-Manga – 01 muda.



Aling

Aling



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Anexo E – Cronograma Físico-
Financeiro estimado

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ACS CONSTRUÇÕES LTDA

Orçamento Sintético Global (GLOBAL)

DATA BASE - REGIÃO: SINAPI - Salvador/BA (MES:Julho/22)

TAXAS: BDI= 22,88%

CRONOGRAMA

ENCARGOS SOCIAIS
HORISTA= 114,47%
MENSALISTA= 70,91%

OBRA : REFORMA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO : BASE JUL / 2022
LOCAL : AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		SEMANA-01	SEMANA-02	SEMANA-03	SEMANA-04	
	REFORMA FÓRUM ALAGOINHAS	103.285,65					
1.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.591,88					
1.1	DESPESAS COM PESSOAL	7.353,90					
93572U	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7.353,90	1.436,22	1.548,73	2.303,24	2.065,71	
			19,53%	21,06%	31,32%	28,09%	100%
1.2	DESPESAS CORRENTES	1.891,03					
AL00019	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	1.891,03	369,32	398,25	592,27	531,19	
			19,53%	21,06%	31,32%	28,09%	100%
1.3	INSTALAÇÃO CANTEIRO	1.346,95					
AL00017	MOBILIZAÇÃO	1.346,95	263,06	283,67	421,86	378,36	
			19,53%	21,06%	31,32%	28,09%	100%
2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.317,96					
95875U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	5.052,90	5.052,90	-	-	-	
			100%				100%
98524U	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	2.022,98	2.022,98	-	-	-	
			100%				100%
AL00001	REVOLVIMENTO DE SOLO ATÉ PROFUNDIDADE DE 30 CM	700,85	700,85	-	-	-	
			100%				100%
AL00002	ESCAVAÇÃO MANUAL E SUPERFICIAL DE TERRENO COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 0,40 M	2.801,14	2.801,14	-	-	-	
			100%				100%
CM00463	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	5.740,09	5.740,09	-	-	-	
			100%				100%
3.	PAVIMENTAÇÃO	51.391,97					
94275U	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	716,05	214,82	501,24	-	-	
			30%	70%			100%



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

94276U	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	1.639,32	491,80	1.147,52	-	-	
			30%	70%			100%
94277U	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	3.589,49	1.076,85	2.512,64	-	-	
			30%	70%			100%
AL00003	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*	3.931,68	-	2.359,01	1.572,67	-	
				60%	40%		100%
AL00004	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*	8.436,30	-	5.061,78	3.374,52	-	
				60%	40%		100%
AL00005	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	2.761,67	-	1.657,00	1.104,67	-	
				60%	40%		100%
AL00006	MANTA GEOTEXTIL 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = 26 KN/M	5.785,18	-	3.471,11	2.314,07	-	
				60%	40%		100%
AL00007	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	1.513,12	-	756,56	756,56	-	
				50%	50%		100%
AL00008	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E REGULARIZADO.	23.019,16	-	-	16.113,41	6.905,75	
					70%	30%	100%
4.	PAISAGISMO	20.423,68					
98520U	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	1.609,69	-	-	-	1.609,69	
						100%	100%
AL00009	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	2.941,31	-	2.058,92	882,39	-	
				70%	30%		100%
AL00010	PLANTIO DE MUDAS IXÓRIA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	516,00	-	-	-	516,00	
						100%	100%
AL00011	PLANTIO DE MUDAS SÃO JORGE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	691,02	-	-	-	691,02	
						100%	100%
AL00012	PLANTIO DE MUDAS AGAVE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	1.996,60	-	-	-	1.996,60	
						100%	100%
AL00013	PLANTIO DE MUDAS JASMIN-MANGA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	93,69	-	-	-	93,69	
						100%	100%



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

AL00014	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL (PRIMAVERA) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	940,60	-	-	-	940,60	
						100%	100%
AL00015	PLANTIO DE PALMEIRA (ARECA BAMBU) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	1.056,26	-	-	-	1.056,26	
						100%	100%
AL00020	MANUTENÇÃO DE JARDINS - REGAR / MOLHAR, EXCLUSO FORNECIMENTO DE ÁGUA	4.758,00	-	-	-	4.758,00	
						100%	100%
AL00021	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	5.820,51	-	-	2.910,26	2.910,26	
					50%	50%	100%
5.	LIMPEZA FINAL / DESMOBILIZAÇÃO	4.560,16					
99811U	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	3.213,21	-	-	-	3.213,21	
						100%	100%
AL00018	DESMOBILIZAÇÃO	1.346,95	-	-	-	1.346,95	
						100%	100%
	SUB-TOTAL 01	92.693,77	18.101,43	19.525,78	29.028,55	26.038,03	92.693,76
			19,53%	21,06%	31,32%	28,09%	100,00%
	TOTAL GERAL	103.285,65	20.170,03	21.756,43	32.345,92	29.013,29	103.285,62
			19,53%	21,06%	31,32%	28,09%	100,00%



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Anexo F – Planilha de Composição do
B.D.I.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um representante legal ou autoridade competente.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Composição do B.D.I. com encargos não desonerados

Serviços Técnicos de Engenharia (%)

DESCRIÇÃO		TAXA (%)	
AC	Administração Central	4,00	
S + G	Seguros + Garantias	0,80	
R	Riscos	1,27	
DF	Despesas Financeiras	1,23	
L	Lucro/Remuneração	7,40	
T	Tributos		
	ISS	Imposto Sobre Serviços	2,50
	C	COFINS	3,00
	P	PIS	0,65
BDI CALCULADO (%)		22,88%	
BDI ADOTADO (%)		22,88%	

NOTA: Foram utilizados os valores médios para Administração Central, Seguro + Garantia, Risco, Despesa Financeira e Lucro estabelecidos no **Acórdão 2622/2013 do TCU para Construção de Edifícios**. Para o PIS e o COFIS foram utilizadas as alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente, referentes ao regime de incidência cumulativa. Para o ISS foi considerada a alíquota de 5%, adotada em Salvador.

*Considerando-se que num serviço de engenharia metade dos custos é de mão de obra e a outra metade é de material, na composição do BDI incide apenas metade do ISS do município. Para efeito de faturamento, contudo, será observada a legislação específica de cada município onde o serviço foi prestado.

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)}$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

S + G

= taxa representativa de seguros mais garantias;

R = taxa representativa de riscos;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração;

T = taxa representativa da incidência de tributos.



Anexo G – Planilha de Composição de Encargos Sociais sobre Preços da Mão de Obra Horistas e Mensalistas

Assinatura manuscrita em azul.

Assinatura manuscrita em azul.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,07%	17,56%	47,07%	17,56%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,80%	9,72%	12,80%	9,72%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	2,95%	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,37%	3,30%	17,80%	6,83%
TOTAL(A+B+C+D)		85,04%	47,38%	114,47%	70,91%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Anexo H – ART e RRT do orçamento
e dos projetos

Whing

g



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11494053



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RENATA MARIA BORGES E SILVA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 807.XXX.XXX-34
Nº do Registro: 000A384860

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11494053100CT001
Data de Cadastro: 11/12/2021
Data de Registro: 03/02/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 02/02/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: tribunal regional eleitoral
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-45
Data de Início: 07/01/2022
Data de Previsão de Término:
31/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 41210825 Nº: SEM NUMERO
Logradouro: AYRTON SENNA Complemento:
Bairro: ALAGOINHAS VELHA Cidade: SALVADOR
UF: BA Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística

Quantidade: 501.98
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT
SI11494053100CT001
Contratante
tribunal regional eleitoral

Forma de Registro
INICIAL

Data de Registro
11/12/2021



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11494053



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RENATA MARIA BORGES E SILVA, registro CAU nº 000A384860, na data e hora: 11/12/2021 18:28:41, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 03/03/2022 às 12:57:50 por: siccau, ip 10.128.0.1.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220014281

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO GOMES LOPES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0500945489

Registro: 17796/D BA

Empresa contratada: WDS ENGENHARIA LTDA.

Registro: 0010002612-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
AVENIDA 1ª AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 150
Complemento:
Cidade: SALVADOR

Bairro: PINDORAMA
UF: BA

CPF/CNPJ: 05.987.350/0001-45
Nº: 150
CEP: 41749901

Contrato: 026/2021

Celebrado em: 28/05/2021

Valor: R\$ 10.702,53

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AYRTON SENNA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ALAGOINHAS VELHA

Cidade: ALAGOINHAS

UF: BA

CEP: 41210825

Data de início: 28/12/2021

Previsão de término: 31/01/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CPF/CNPJ: 05.987.350/0001-45

4. Atividade Técnica

17 - Elaboração

Quantidade

Unidade

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS - PAISAGISMO (284,90 M2) E PISO DRENANTE (217,08 M2)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SALVADOR 31 de JANEIRO de 2022
Local data

MARCELO GOMES LOPES - CPF: 371.653.615-42
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA - CNPJ: 05.987.350/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 31/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 53067830

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.atlas.com.br/publico/>, com a chave: xx0Cx
Impresso em: 01/02/2022 às 19:47:45 por: p: 177.180.134.254

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8990

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



[Handwritten signatures]



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022

ANEXO IV

PROPOSTA PADRÃO

PROPOSTA-PADRÃO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO DO FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO

FIRMA OU DENOMINAÇÃO:.....

CNPJ/MF N.º:

ENDEREÇO: TEL.: MUNICÍPIO:

E-MAIL:

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS

TAXAS: BDI=

LOCAL : AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA

ENCARGOS SOCIAIS

HORISTA=

MENSALISTA=

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.			DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
1.1			DESPESAS COM PESSOAL				
1.1.1	93572U	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00		
1.2			DESPESAS CORRENTES				
1.2.1	AL00019	C.P.	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MES	1,00		
1.3			INSTALAÇÃO CANTEIRO				
1.3.1	AL00017	C.P.	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00		
2.			SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	95875U	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.684,30		
2.2	98524U	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	501,98		



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.3	AL00001	C.P.	REVOLVIMENTO DE SOLO ATÉ PROFUNDIDADE DE 30 CM	M2	284,90		
2.4	AL00002	C.P.	ESCAVAÇÃO MANUAL E SUPERFICIAL DE TERRENO COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 0,40 M	M3	86,83		
2.5	CM00463	C.P.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	M3	168,43		
3.			PAVIMENTAÇÃO				
3.1	94275U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	13,85		
3.2	94276U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	28,76		
3.3	94277U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	82,29		
3.4	AL00003	C.P.	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*	M3	21,71		
3.5	AL00004	C.P.	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*	M3	32,56		
3.6	AL00005	C.P.	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	M3	13,02		
3.7	AL00006	C.P.	MANTA GEOTEXTIL 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = 26 KN/M	M2	217,08		
3.8	AL00007	C.P.	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	M3	6,51		



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.9	AL00008	C.P.	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E REGULARIZADO.	M2	217,08		
4.			PAISAGISMO				
4.1	98520U	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	284,90		
4.2	AL00009	C.P.	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	28,49		
4.3	AL00010	C.P.	PLANTIO DE MUDAS IXÓRIA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	16,00		
4.4	AL00011	C.P.	PLANTIO DE MUDAS SÃO JORGE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	18,00		
4.5	AL00012	C.P.	PLANTIO DE MUDAS AGAVE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	20,00		
4.6	AL00013	C.P.	PLANTIO DE MUDAS JASMIN-MANGA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	1,00		
4.7	AL00014	C.P.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL (PRIMAVERA) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	2,00		
4.8	AL00015	C.P.	PLANTIO DE PALMEIRA (ARECA BAMBU) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	2,00		
4.9	AL00020	C.P.	MANUTENÇÃO DE JARDINS - REGAR / MOLHAR, EXCLUSO FORNECIMENTO DE ÁGUA	H	150,00		
4.10	AL00021	C.P.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	284,90		
5.			LIMPEZA FINAL / DESMOBILIZAÇÃO				
5.1	99811U	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	795,35		
5.2	AL00018	C.P.	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00		
TOTAL GERAL:							

Salvador, de de 20XX.

Representante legal da empresa



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ANEXO II
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um nome como "M. King".

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um nome como "S. King".

PROPOSTA DE PREÇO

- LICITAÇÃO: TP 01/2022

PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022

PROPOSTA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO DO FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ:10.671.168/0001-82

Av. Luiz Viana, 1773 - Empresarial Paralela Shopping, sala 50 - Saboeiro - Salvador - BA

Tel.: 71 99383-8580

rmaconstrutora@gmail.com

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

TP 01/2011

OBRA: PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS

LOCAL: AVENIDA AYRTON SENNA, S/N -

ALAGOINHAS VELHA

TAXAS: BDI = 22,83% ORÇAMENTO: BASE JUL / 2022

ENCARGOS SOCIAIS A MÃO DE OBRA

UTILIZADA: SEM DESONERAÇÃO

HORISTA = 114,47%

MENSALISTA = 70,91%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			REFORMA FÓRUM ALAGOINHAS				
1.			DESPESAS ADMINISTRATIVAS				94.875,21
1.1			DESPESAS COM PESSOAL				10.591,88
1.1.1	9357211	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	7.353,90	7.353,90
1.2			DESPESAS CORRENTES				1.891,03
1.2.1	AL00019	C.P.	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MES	1,00	1.891,03	1.891,03
1.3			INSTALAÇÃO CANTEIRO				1.346,95
1.3.1	AL00017	C.P.	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1.346,95	1.346,95
2.			SERVIÇOS PRELIMINARES				16.317,96
2.1	95875U	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.684,30	3,00	5.052,90
2.2	98524U	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	501,98	4,03	2.022,98
2.3	AL00001	C.P.	REVOLVIMENTO DE SOLO ATÉ PROFUNDIDADE DE 30 CM	M2	284,90	2,46	700,85
2.4	AL00002	C.P.	ESCAVAÇÃO MANUAL E SUPERFICIAL DE TERRENO COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 0,40 M	M3	86,83	32,26	2.801,14
2.5	CM00463	C.P.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	M3	168,13	34,08	5.740,09
3.			PAVIMENTAÇÃO				43.282,14

RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 10.671.168/0001-82
Av. Luiz Viana, 1773 - Empresarial Paralela Shopping, sala 50 - Saboeiro - Salvador - BA
Tel.: 71 99383-8580 - rmaconstrutora@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

3.1	94275U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	13,85	45,66	632,42
3.2	94276U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	28,76	50,96	1.465,68
3.3	94277U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	82,29	38,86	3.198,22
3.4	AL00003	C.P.	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*	M3	21,71	153,88	3.340,65
3.5	AL00004	C.P.	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*	M3	32,56	220,73	7.187,01
3.6	AL00005	C.P.	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	M3	13,02	181,67	2.365,40
3.7	AL00006	C.P.	MANTA GEOTEXTIL 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = 26 KN/M	M2	217,08	21,56	4.681,20
3.8	AL00007	C.P.	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	M3	6,51	200,93	1.308,08
3.9	AL00008	C.P.	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E REGULARIZADO.	M2	217,08	88,00	19.103,47
4.			PAISAGISMO				20.123,08
4.1	98520U	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	284,90	4,93	1.404,28
4.2	AL00009	C.P.	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	28,49	99,89	2.846,12
4.3	AL00010	C.P.	PLANTIO DE MUDAS INÓRIA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	16,00	32,25	516,00
4.4	AL00011	C.P.	PLANTIO DE MUDAS SAO JORGE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	18,00	38,39	691,02
4.5	AL00012	C.P.	PLANTIO DE MUDAS AGAVE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	20,00	99,83	1.996,60
4.6	AL00013	C.P.	PLANTIO DE MUDAS JASMIM-MANGA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	1,00	93,69	93,69
4.7	AL00014	C.P.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL (PRIMAVERA) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	2,00	470,30	940,60
4.8	AL00015	C.P.	PLANTIO DE PALMEIRA (ARECA BAMBU) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	2,00	528,13	1.056,26
4.9	AL00020	C.P.	MANUTENÇÃO DE JARDINS - REGAR / MOLHAR, EXCLUSO FORNECIMENTO DE ÁGUA	H	150,00	31,72	4.758,00
4.10	AL00021	C.P.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	284,90	20,43	5.820,51
5.			LIMPEZA FINAL / DESMOBILIZAÇÃO				4.560,16
5.1	99811U	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	795,35	4,04	3.213,21
5.2	AL00018	C.P.	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1.346,95	1.346,95

[Handwritten signatures and initials]

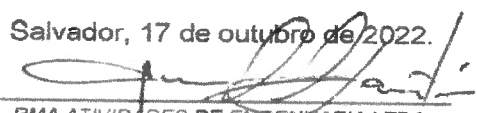
TOTAL	TOTAL GERAL	94.875,21
--------------	--------------------	------------------

(noventa e quatro mil, oitocentos setenta e cinco reais e vinte e um centavos)

O prazo de execução total é de 30(trinta) dias corridos a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Salvador, 17 de outubro de 2022.


RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA.
ARMENIO J. L. SAMARTIN
CREA/Ba. nº 13.998
Titular/Resp. Técnico



Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

TP 01/2022

OBRA: PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS

TAXAS: BDI= 22,88%

ORÇAMENTO: BASE JUL / 2022

LOCAL: AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA

ENCARGOS

SOCIAIS HORISTA = 114,47%

MENSALISTA = 70,91%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1,	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO					
1.1	DESPESAS COM PESSOAL					
93572U	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS			
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	M.O.	MÊS	1,000000	3.238,40	3.238,40
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1,000000	152,35	152,35
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1,000000	11,80	11,80
43475	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1,000000	18,58	18,58
43499	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MAT.	MÊS	1,000000	202,94	202,94
95422U	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SER.CG	MÊS	1,000000	37,57	37,57
PREÇO (mão-de-obra):						3275,97
PREÇO (material):						385,67
PREÇO TOTAL (unit.):						3661,64
LS(%):						2.322,98
BDI(%):						1.369,28
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						3.692,26
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						7.353,90
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						7.353,90
1.2	DESPESAS CORRENTES					
AL00019	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	SER.CG	MES			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	12,000000	13,35	160,14
ALCOT002	ALUGUEL DE CAÇAMBA DE ENTULHO	EQ.LOC	MÊS	1,000000	1.000,00	1000,00
ALCOT010	COLETA ENTULHO	MAT.	UN	2,000000	150,00	300,00
PREÇO (mão-de-obra):						68,82
PREÇO (material):						1391,32
PREÇO TOTAL (unit.):						1460,14
LS(%):						78,78
BDI(%):						352,11
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						430,89
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.891,03
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.891,03
1.3	INSTALAÇÃO CANTEIRO					
AL00017	MOBILIZAÇÃO	SER.CG	UN			



Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

OBRA: PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL/2022
LOCAL: AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 70,91%

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
100947U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SER.CG	TXKM	0,495000	1,98	0,98
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	55,000000	13,35	733,99
PREÇO (mão-de-obra):						315,52
PREÇO (material):						419,45
PREÇO TOTAL (unit.):						734,97
LS(%):						361,18
BDI(%):						250,80
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						611,98
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.346,95
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.346,95
1.4	SERVIÇOS PRELIMINARES					
95875U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 Mt, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SER.CG	M3XKM			
91386U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHP	0,008300	257,78	2,14
91387U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHI	0,003600	42,67	0,15
PREÇO (mão-de-obra):						0,13
PREÇO (material):						2,16
PREÇO TOTAL (unit.):						2,29
LS(%):						0,15
BDI(%):						0,56
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						0,71
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						3,00
QUANTIDADE:						1.684,30
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						5.052,90
98524U	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	SER.CG	M2			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,071800	13,35	0,96
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,071800	16,16	1,16
PREÇO (mão-de-obra):						1,02
PREÇO (material):						1,10

Handwritten signature

Handwritten signature



Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL/2022
LOCAL : AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 76,91%

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)
					(R\$)	
					PREÇO TOTAL (unit.):	2,12
					LS(%):	1,16
					BDI(%):	0,75
					ADM(%):	
					TOTAL TAXA:	1,91
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	4,03
					QUANTIDADE:	501,98
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	2.022,98
AL00001	REVOLVIMENTO DE SOLO ATÉ PROFUNDIDADE DE 30 CM	SER.CG	M2			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,075900	13,35	1,01
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,019000	16,16	0,31
					PREÇO (mão-de-obra):	0,60
					PREÇO (material):	0,72
					PREÇO TOTAL (unit.):	1,32
					LS(%):	0,68
					BDI(%):	0,46
					ADM(%):	
					TOTAL TAXA:	1,14
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	2,46
					QUANTIDADE:	284,90
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	700,85
AL00002	ESCAVAÇÃO MANUAL E SUPERFICIAL DE TERRENO COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 0,40 M	SER.CG	M3			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,318700	13,35	17,60
					PREÇO (mão-de-obra):	7,56
					PREÇO (material):	10,04
					PREÇO TOTAL (unit.):	17,60
					LS(%):	8,65
					BDI(%):	6,01
					ADM(%):	
					TOTAL TAXA:	14,66
					PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):	32,26
					QUANTIDADE:	86,83
					PREÇO TOTAL (c/ taxa):	2.801,14
CM00463	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 Mt	SER.CG	M3			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,700000	13,35	9,34
91387U	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHI	0,250000	42,67	10,67
					PREÇO (mão-de-obra):	6,75

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature "Maring" in blue ink.
 - Several other initials and marks in blue ink, including what looks like "J" and "A".



**Planilha de Composição de Custos e
Formação de Preços Unitários**

OBRA: PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL/2022
LOCAL: AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 70,91%

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO (material):						13,26
PREÇO TOTAL (unit.):						20,01
LS(%):						7,72
BDI(%):						6,35
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						14,07
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						34,08
QUANTIDADE:						168,43
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						5.740,09
1.5	PAVIMENTAÇÃO					
94275U	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	SER.CG	M			
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,007000	92,01	0,64
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12/15 CM (H X L1/L2)	MAT.	M	1,005000	18,39	18,48
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,360000	17,44	6,28
88316U	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,360000	13,35	4,80
88629U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,001000	526,09	0,53
PREÇO (mão-de-obra):						5,61
PREÇO (material):						25,12
PREÇO TOTAL (unit.):						30,73
LS(%):						6,42
BDI(%):						8,50
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						14,92
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						45,66
QUANTIDADE:						13,85
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						632,42
94276U	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	SER.CG	M			
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,007000	92,01	0,64

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in blue ink at the bottom center.
 - Initials "J" and "A" in blue ink to the right.
 - The date "08/08" written in blue ink at the bottom right.



Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

OBRA: PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL / 2022
LOCAL: AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 70,91%

TAXAS: BDI= 22,98%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	MAT.	M	1,005000	18,39	18,48
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,449000	17,44	7,83
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,449000	13,35	5,99
88629U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,001000	526,09	0,53
PREÇO (mão-de-obra):						6,99
PREÇO (material):						26,48
PREÇO TOTAL (unit.):						33,47
LS(%):						8,00
BDI(%):						9,49
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						17,49
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						50,96
QUANTIDADE:						28,76
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.465,68
94277U	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SER.CG	M			
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	0,007000	92,01	0,64
41681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	MAT.	UN	1,256000	11,39	14,31
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,332000	17,44	5,79
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,332000	13,35	4,43
88629U	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SER.CG	M3	0,001000	526,09	0,53
PREÇO (mão-de-obra):						5,18
PREÇO (material):						20,52
PREÇO TOTAL (unit.):						25,70
LS(%):						5,93
BDI(%):						7,23
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						13,16
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						38,86
QUANTIDADE:						82,29
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						3.198,22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
89
A



Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL / 2022
LOCAL : AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 70,91%

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
AL00003	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*	SER.CG	M3			
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	1,130000	78,42	88,62
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,030000	17,44	17,97
88316U	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,343000	13,35	4,58
91277U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,032000	10,48	0,34
91278U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,030000	0,59	0,02
PREÇO (mão-de-obra):						11,97
PREÇO (material):						99,55
PREÇO TOTAL (unit.):						111,52
LS(%):						13,71
BDI(%):						28,65
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						42,36
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						153,88
QUANTIDADE:						21,71
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						3.340,65
AL00004	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*	SER.CG	M3			
4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	1,695000	73,69	124,90
88309U	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,545000	17,44	26,95
88316U	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,514500	13,35	6,87
91277U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,032000	10,48	0,34
91278U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,030000	0,59	0,02
PREÇO (mão-de-obra):						17,96
PREÇO (material):						141,11
PREÇO TOTAL (unit.):						159,07
LS(%):						20,56



Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL / 2022
LOCAL : AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 70,91%

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
BDI(%)						41,10
ADM(%)						
TOTAL TAXA						61,66
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa)						220,73
QUANTIDADE						32,56
PREÇO TOTAL (c/ taxa)						7.187,01
AL00005	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	SER.CG	M3			
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MAT.	M3	1,100000	90,06	99,07
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,450000	13,35	32,70
PREÇO (mão-de-obra)						14,05
PREÇO (material)						117,71
PREÇO TOTAL (unit.)						131,76
LS(%)						16,08
BDI(%)						33,83
ADM(%)						
TOTAL TAXA						49,91
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa)						181,67
QUANTIDADE						13,02
PREÇO TOTAL (c/ taxa)						2.365,40
AL00006	MANTA GEOTEXTIL 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO = 26 KN/M	SER.CG	M2			
4020	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 26 KN/M	MAT.	M2	1,050000	15,77	16,56
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,050000	13,35	0,67
PREÇO (mão-de-obra)						0,29
PREÇO (material)						16,93
PREÇO TOTAL (unit.)						17,22
LS(%)						0,33
BDI(%)						4,01
ADM(%)						
TOTAL TAXA						4,34
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa)						21,56
QUANTIDADE						217,08
PREÇO TOTAL (c/ taxa)						4.681,20
AL00007	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	SER.CG	M3			
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MAT.	M3	1,100000	93,21	102,53
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	2,450000	13,35	32,70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
14/11/2022



Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL / 2023
LOCAL : AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 70,91%

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
95875U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SER.CG	M3XKM	5,000000	2,29	11,47
PREÇO (mão-de-obra):						14,70
PREÇO (material):						131,99
PREÇO TOTAL (unit.):						146,69
LS(%):						16,83
BDI(%):						37,42
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						54,25
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						200,93
QUANTIDADE:						6,51
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.308,07
AL00008	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E REGULARIZADO.	SER.CG	M2			
88260U	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,097000	17,40	1,69
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,097000	13,35	1,29
91277U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,004100	10,48	0,04
91278U	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,044400	0,59	0,03
91283U	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,003700	24,05	0,09
91285U	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	0,044800	0,92	0,04
ALCOT001	PISO DRENANTE, 16 FACES, NATURAL, FCK 35 MPA (11 X 22 X 6), CONFORME ESPECIFICAÇÃO	MAT.	M2	1,100000	53,38	58,71
ALCOT003	FRETE	VERBA	M2	1,000000	8,01	8,01
PREÇO (mão-de-obra):						1,49
PREÇO (material):						68,41
PREÇO TOTAL (unit.):						69,90
LS(%):						1,71
BDI(%):						16,39
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						18,10

Handwritten signature

Handwritten signature and date 12/11/23



**Planilha de Composição de Custos e
Formação de Preços Unitários**

OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL/2022
LOCAL : AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 70,91%

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						88,00
QUANTIDADE:						217,08
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						19.103,47
1.6	PAISAGISMO					
98520U	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	SER.CG	M2			
3123	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	MAT.	KG	0,100000	4,48	0,45
38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	MAT.	KG	2,500000	0,76	1,90
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,063100	13,35	0,84
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,015800	16,16	0,26
PREÇO (mão-de-obra):						0,50
PREÇO (material):						2,94
PREÇO TOTAL (unit.):						3,44
LS(%):						0,57
BDI(%):						0,91
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						1,48
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						4,93
QUANTIDADE:						284,90
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.404,28
AL00009	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	SER.CG	M3			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,600000	13,35	21,35
ORSE-140	ADUBO ORGÂNICO BOVINO, CACAU OU SIMILAR	MAT.	M3	0,100000	108,76	10,88
ORSE-2208	TERRA VEGETAL	MAT.	M3	0,900000	34,28	38,57
PREÇO (mão-de-obra):						9,18
PREÇO (material):						61,61
PREÇO TOTAL (unit.):						70,79
LS(%):						10,50
BDI(%):						18,61
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						29,11
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						99,89
QUANTIDADE:						28,49
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						2.846,12
AL00010	PLANTIO DE MUDAS IXÓRIA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,101800	13,35	1,36
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,025500	16,16	0,41
ALCOT005	MUDA IXORA COCCINEA, H > 50 CM - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	10,00	10,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						0,80

Handwritten signature and date 13/11/2022



Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL/2022
LOCAL : AVENIDA AVRILTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 70,91%

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO (material):						24,53
PREÇO TOTAL (unit.):						25,33
LS(%):						0,91
BDI(%):						6,01
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						6,92
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						32,25
QUANTIDADE:						16,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						516,00
AL00011	PLANTIO DE MUDAS SÃO JORGE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,101800	13,35	1,36
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,025500	16,16	0,41
ALCOT006	MUDA ESPADA DE SÃO JORGE, H > 50 CM - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	15,00	15,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						0,80
PREÇO (material):						29,53
PREÇO TOTAL (unit.):						30,33
LS(%):						0,91
BDI(%):						7,15
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						8,06
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						38,39
QUANTIDADE:						18,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						691,02
AL00012	PLANTIO DE MUDAS AGAVE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,101800	13,35	1,36
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,025500	16,16	0,41
ALCOT007	MUDA AGAVE ANGUSTIFOLIA, H > 50 CM - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	65,00	65,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						0,80
PREÇO (material):						79,53
PREÇO TOTAL (unit.):						80,33
LS(%):						0,91
BDI(%):						18,59
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						19,50
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						99,83
QUANTIDADE:						20,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.996,60

Handwritten signature

Handwritten signature and date 14/7



Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

OBRA: PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL/2022
LOCAL: AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 70,91%

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
AL00013	PLANTIO DE MUDAS JASMIN-MANGA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,101800	13,35	1,36
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,025500	16,16	0,41
ALCOT009	MUDA JASMIN MANGA, H > 50 CM - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	60,00	60,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						0,80
PREÇO (material):						74,53
PREÇO TOTAL (unit.):						75,33
LS(%):						0,91
BDI(%):						17,45
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						18,36
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						93,69
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						93,69
AL00014	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL (PRIMAVERA) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,727200	13,35	9,70
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,181800	16,16	2,94
ALCOT004	MUDA BOUGAINVILLEA, H > 160 CM - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	350,00	350,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						5,70
PREÇO (material):						370,50
PREÇO TOTAL (unit.):						376,20
LS(%):						6,53
BDI(%):						87,57
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						94,10
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						470,30
QUANTIDADE:						2,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						940,60
A1.00015	PLANTIO DE PALMEIRA (ARECA BAMBU) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	UN			
88316U	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	4,362000	13,35	58,21
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,090500	16,16	17,62

Whis

15



**Planilha de Composição de Custos e
Formação de Preços Unitários**

OBRA: PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL / 2022
LOCAL: AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 70,91%

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
91634U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHP	0,2999900	231,94	69,56
91635U	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SER.CG	CHI	1,225200	38,45	47,11
ALCOT008	MUDA ARECA BAMBU G, H > 1,6M - FORNECIMENTO	MAT.	UN	1,000000	160,00	160,00
ALCOT011	FRETE (MUDAS PAISAGISMO)	MAT.	UN	1,000000	13,56	13,56
PREÇO (mão-de-obra):						53,67
PREÇO (material):						310,40
PREÇO TOTAL (unit.):						366,07
LS(%):						63,73
BDI(%):						98,33
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						162,06
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						528,13
QUANTIDADE:						2,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.056,26
AL00020	MANUTENÇÃO DE JARDINS - REGAR / MOLHAR, EXCLUSO FORNECIMENTO DE ÁGUA	SER.CG	H			
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	1,000000		16,16
PREÇO (mão-de-obra):						8,43
PREÇO (material):						7,73
PREÇO TOTAL (unit.):						16,16
LS(%):						9,65
BDI(%):						5,91
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						15,56
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						31,72
QUANTIDADE:						150,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						4.758,00
AL00021	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	SER.CG	M2			
3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	MAT.	M2	1,000000	12,50	12,50
88316U	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,156400	13,35	2,09
88441U	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,039100	16,16	0,63
PREÇO (mão-de-obra):						1,23
PREÇO (material):						13,99

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços Unitários

OBRA: PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
ORÇAMENTO: BASE JUL / 2022
LOCAL: AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
SOCIAIS HORISTA = 114,47%
MENSALISTA = 70,91%

TAXAS: BDI= 22,88%

ENCARGOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	COEF.	UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
PREÇO TOTAL (unit.):						15,22
LS(%):						1,40
BDI(%):						3,81
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						5,21
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						20,43
QUANTIDADE:						284,90
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						5.820,51
1.7	LIMPEZA FINAL / DESMOBILIZAÇÃO					
99811U	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	SER.CG	M2			
88316U	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	0,165000	13,35	2,20
PREÇO (mão-de-obra):						0,95
PREÇO (material):						1,25
PREÇO TOTAL (unit.):						2,20
LS(%):						1,09
BDI(%):						0,75
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						1,84
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						4,04
QUANTIDADE:						795,35
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						3.213,21
AL00018	DESMOBILIZAÇÃO	SER.CG	UN			
100947U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	SER.CG	TXKM	0,495000	1,98	0,98
88316U	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	H	55,000000	13,35	733,99
PREÇO (mão-de-obra):						315,52
PREÇO (material):						419,45
PREÇO TOTAL (unit.):						734,97
LS(%):						361,18
BDI(%):						250,80
ADM(%):						
TOTAL TAXA:						611,98
PREÇO TOTAL UNIT. (c/ taxa):						1.346,95
QUANTIDADE:						1,00
PREÇO TOTAL (c/ taxa):						1.346,95
TOTAL GERAL:						94.875,21

RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA
ARMÊNIO LUZ
Eng. Civil CREA/BA 13.998
Titular/Resp. Técnico

Whij

17



Cronograma Físico- Financeiro (estimado)

TP 01/2022

OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS

TAXAS: BDI= 22,88%

ORÇAMENTO: BASE JUL/2022

LOCAL : AVENIDA AYRTON SENNA, S/N - ALAGOINHAS VELHA

ENCARGOS SOCIAIS HORISTA = 114,47%

MENSALISTA = 70,91%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	SEMANA 01	SEMANA 02	SEMANA 03	SEMANA 04	
			REFORMA FÓRUM ALAGOINHAS	94.878,21					
1.			DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.591,89					
1.1			DESPESAS COM PESSOAL	7.353,90					
1.1.1	95872U	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7.353,90	1.436,22	1.548,73	2.303,24	2.065,71	
					19,53%	21,06%	31,32%	28,09%	
1.2			DESPESAS CORRENTES	1.891,03					
1.2.1	AL00019	C.P.	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	1.891,03	369,32	398,25	592,27	531,19	
					19,53%	21,06%	31,32%	28,09%	100,00%
1.3			INSTALAÇÃO CANTEIRO	1.346,95					
1.3.1	AL00017	C.P.	MORILIZAÇÃO	1.346,95	263,06	283,67	421,86	378,36	
					19,53%	21,06%	31,32%	28,09%	100,00%
2.			SERVIÇOS PRELIMINARES	16.317,96					
2.1	95875U	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	5.052,90	5.052,90				
					100,00%				100,00%
2.2	98524U	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	2.022,98	2.022,98				
					100,00%				100,00%
2.3	AL00001	C.P.	REVOLVIMENTO DE SOLO ATÉ PROFUNDIDADE DE 30 CM	700,85	700,85				
					100,00%				100,00%
2.4	AL00002	C.P.	ESCOVAÇÃO MANUAL E SUPERFICIAL DE TERRENO COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 0,30 M	2.801,14	2.801,14				
					100,00%				100,00%
2.5	CM00463	C.P.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	5.740,09	5.740,09				
					100,00%				100,00%
3.			PAVIMENTAÇÃO	43.282,14					
3.1	94275U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	632,42	189,73	442,70			
					30,00%	70,00%			100,00%
3.2	94276U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	1.465,68	439,70	1.025,98			
					30,00%	70,00%			100,00%
3.3	94277U	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	3.198,22	959,47	2.238,76			
					30,00%	70,00%			100,00%
3.4	AL00003	C.P.	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM	3.340,65		2.004,39	1.336,26		
						60,00%	40,00%		100,00%
3.5	AL00004	C.P.	LASTRO DRENANTE COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO SOBRE SOLO, ESPESURA DE 15 CM	7.187,01		4.312,21	2.874,80		
						60,00%	40,00%		100,00%
3.6	AL00005	C.P.	CAMADA DRENANTE DE PEDRISCO LAVADO	2.365,40		1.419,24	946,16		
						60,00%	40,00%		100,00%
3.7	AL00006	C.P.	MANTA GEOTEXTIL 100% POLIESTER, RESISTÊNCIA A TRACÇÃO > 26 KNM	4.681,20		2.808,72	1.872,48		
						60,00%	40,00%		100,00%
3.8	AL00007	C.P.	CAMADA DRENANTE COM AREIA GROSSA	1.308,08		654,04	654,04		
						50,00%	50,00%		100,00%

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Cronograma Físico- Financeiro (estimado)

TP 01/2022

OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS
 TAXAS: BDI = 22,00%
 ORÇAMENTO: BASE JUL/2022
 LOCAL: AVENIDA AYRTON SENA, S/N - ALAGOINHAS VELHA
 ENCARGOS SOCIAIS HORISTA = 114,47%
 MENSALISTA = 70,91%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	SEMANA 01	SEMANA 02	SEMANA 03	SEMANA 04	
3.9	AL00008	C.P.	EXECUÇÃO DE PISO DRENANTE, APLICADO DIRETAMENTE SOBRE SOLO COMPACTADO E REGULARIZADO.	19.103,47			13.372,43	5.731,04	
4.			PAISAGISMO	20.123,08			70,00%	30,00%	100,00%
4.1	9852017	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO AF 05/2018	1.404,28				1.404,28	
								100,00%	
4.2	AL00009	C.P.	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	2.846,12		1.992,28	853,83		
						70,00%	30,00%		100,00%
4.3	AL00010	C.P.	PLANTIO DE MUDAS INÓRIA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	516,00				516,00	
								100,00%	100,00%
4.4	AL00011	C.P.	PLANTIO DE MUDAS SÃO JORGE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	691,02				691,02	
								100,00%	100,00%
4.5	AL00012	C.P.	PLANTIO DE MUDAS AGAVE, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	1.996,60				1.996,60	
								100,00%	100,00%
4.6	AL00013	C.P.	PLANTIO DE MUDAS JASMIN-MANGA, ALTURA IGUAL OU MAIOR A 50 CM - INCLUSIVE FORNECIMENTO	93,69				93,69	
								100,00%	100,00%
4.7	AL00014	C.P.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL (PRIMAVERA) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	940,60				940,60	
								100,00%	100,00%
4.8	AL00015	C.P.	PLANTIO DE PALMEIRA (ARECA BAMBU) COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M - INCLUSIVE FORNECIMENTO	1.056,26				1.056,26	
								100,00%	100,00%
4.9	AL00020	C.P.	MANUTENÇÃO DE JARDINS - REGAR / MOLHAR, EXCLUSO FORNECIMENTO DE ÁGUA	4.758,00				4.758,00	
								100,00%	100,00%
4.10	AL00021	C.P.	PLANTIO DE ORAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	5.820,51			2.910,25	2.910,25	
							50,00%	50,00%	100,00%
5.			LIMPEZA FINAL / DESMOBILIZAÇÃO	4.560,16					
5.1	9981111	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO AF 04/2019	3.213,21				3.213,21	
								100,00%	100,00%
5.2	AL00018	C.P.	DESMOBILIZAÇÃO	1.346,95				1.346,95	
								100,00%	100,00%
TOTAL GERAL:				94.875,21					
TOTAL GERAL					19.975,46	19.128,96	28.137,63	27.633,17	94.875,21
					21,05%	20,16%	29,66%	29,13%	100,00%

Salvador, 17 de outubro de 2022,

RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA
 ARMENIO J. L. SAMARTIN
 CREA/Ba. nº 13.998
 Titular/Resp. Técnico

Handwritten signature

19
Handwritten signature

Handwritten signature

COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS
TP 01/2022
OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS

Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide	2,04%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,07%	17,56%	47,07%	17,56%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,80%	9,72%	12,80%	9,72%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,91%	2,95%	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,37%	3,30%	17,80%	6,83%
TOTAL(A+B+C+D)		85,04%	47,38%	114,47%	70,91%

Fonte: Informação Dias de Chuvas – INMET

Salvador, 17 de outubro de 2022.

RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA.
ARMENIO J. L. SAMARTIN
CREA/Ba. nº 13.998
Titular/Resp. Técnico

[Assinatura]

[Assinatura]

COMPOSIÇÃO BDI
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022
OBRA : PAISAGISMO E ÁREA EXTERNA FÓRUM ALAGOINHAS

Composição do B.D.I. com encargos não desonerados
 Serviços Técnicos de Engenharia (%)

DESCRIÇÃO		TAXA (%)	
AC	Administração Central	4,00	
S + G	Seguros + Garantias	0,80	
R	Riscos	1,27	
DF	Despesas Financeiras	1,23	
L	Lucro/Remuneração	7,40	
T	Tributos		
	ISS	2,50	6,15
	C	3,00	
	P	0,65	
BDI CALCULADO (%)		22,88%	
BDI ADOTADO (%)		22,88%	

NOTA: Foram utilizados os valores médios para Administração Central, Seguro + Garantia, Risco, Despesa Financeira e Lucro estabelecidos no **Acórdão 2622/2013 do TCU para Construção de Edifícios**. Para o PIS e o COFIS foram utilizadas as alíquotas de 0,65% e 3,00%, respectivamente, referentes ao regime de incidência cumulativa. Para o ISS foi considerada a alíquota de 5%, adotada em Salvador.

*Considerando-se que num serviço de engenharia metade dos custos é de mão de obra e a outra metade é de material, na composição do BDI incide apenas metade do ISS do município. Para efeito de faturamento, contudo, será observada a legislação específica de cada município onde o serviço foi prestado.

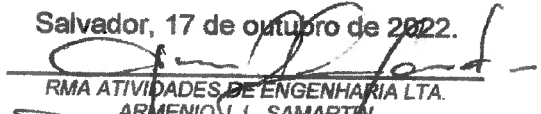
$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)}$$

-1

Em que:

- AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;
 S + G = taxa representativa de seguros mais garantias;
 R = taxa representativa de riscos;
 DF = taxa representativa das despesas financeiras;
 L = taxa representativa do lucro/remuneração;
 T = taxa representativa da incidência de tributos.

Salvador, 17 de outubro de 2022.


 RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA.
 ARMENIO L. SAMARTIN
 CREA/Ba. nº 13.998
 Titular/Resp. Técnico



